

Resolução CN-SESI nº 0083/2024

**Aprova o Plano de Ação e
Orçamento do Conselho Nacional
do SESI - exercício 2025.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, na 215ª Reunião Ordinária de 25/11/2024, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

Considerando o disposto na alínea “c” do artigo 24 e alínea “c” inciso I do artigo 25, ambos do Regulamento do SESI;

Considerando o artigo 52 do Regulamento do SESI e a Resolução CN-SESI nº 0054/2024, de 29/7/2024, que trata da Projeção Inicial da Receita Compulsória e Subvenções Ordinária, Especial e Extraordinária – exercício 2025;

Considerando o artigo 5º Capítulo I da Resolução CN-SESI nº 0074/2021, de 26/7/2021, que aprova o Manual de Procedimentos Orçamentários e Produção do Serviço Social da Indústria - SESI;

Considerando a Portaria MDS nº 209, de 01 de julho de 2009, e os termos do artigo 23, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;

Considerando os termos da Nota Técnica CPLA nº 0032/2024, de 31/10/2024, emitida pela Coordenação de Planejamento, Gestão e Fiscalização;

Considerando o parecer GEJUR Nº 0048/2024, de 11/11/2024, emitido pela Gerência Jurídica do Conselho Nacional do SESI, no processo CN0278/2024.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Orçamento do Conselho Nacional do SESI para o exercício de 2025, no valor de R\$ 118.345.998,00 (cento e dezoito milhões trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais), conforme documento anexo, parte integrante deste Ato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 25 de novembro de 2024.


Fausto Augusto Junior
Presidente
Conselho Nacional do SESI





PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2025

CONSELHO NACIONAL DO SESI

Brasília, outubro de 2024

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – CONSELHO NACIONAL

Presidente: Fausto Augusto Júnior

Superintendente Executivo: Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça

Gerência Administrativa e Financeira: Alexandre Antonio da Silva

Gerência de Comunicação: Nilson Hashizumi

Gerência Jurídica: João Vicente Augusto Neves

Gerência de Planejamento, Gestão e Fiscalização: Fanie Ofugi Rodrigues Miranda

Gerente de Projetos: Roberta de Oliveira

PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2025

CONSELHO NACIONAL DO SESI

Brasília, outubro de 2024

©2024 SESI – Conselho Nacional do SESI

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – CONSELHO NACIONAL

Este documento foi elaborado por uma equipe multidisciplinar cujos nomes encontram-se relacionados na folha de créditos.

SESI

Serviço Social da Indústria

Conselho Nacional

Sede

Setor Bancário Norte, Quadra 1 – Bloco I nº 28
Edifício Armando Monteiro Neto, 6º, 7º e 8º andares
70040-903 – Brasília - DF

Tel: (61) 3217-0700

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	7
1.1. Quem somos	9
1.2. Como atuamos	10
1.3. O que fazemos	11
2. NOSSA ESTRATÉGIA E RESULTADOS	16
2.1. Estratégia de Atuação Sistêmica	16
2.2. Estratégia de Atuação do Conselho Nacional.....	19
2.3. Resultados do Conselho Nacional	21
2.3.1. Aumento da Percepção de Valor	22
2.3.2. Destinação Estratégica dos Recursos.....	25
2.3.3. Soluções de Valor Agregado.....	26
2.3.4. Integridade Sistêmica	28
2.3.5. Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Competências.....	29
3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 2025	31
3.1. Composição e comparativo das previsões das receitas e despesas por categoria econômica e orçamentária.....	31
3.1.1. Previsão e composição da receita	31
3.1.2. Fixação e composição da despesa.....	32
3.2. Alocação orçamentária – finalidade dos recursos.....	35
4. ANEXOS	37

1. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Plano de Ação e Orçamento do Conselho Nacional do Sesi para o exercício de 2025. Retrata o direcionamento e a organização dos recursos, das iniciativas e dos processos de trabalho alinhados às suas competências regulamentares, enquanto órgão normativo superior da entidade.

O Conselho Nacional do Sesi tem como missão “exercer suas funções regulamentares de uma forma articulada e inovadora para agregar valor ao Sesi” e, desta forma, ser reconhecido como ator relevante e promotor de soluções para o Sesi, visando o cumprimento do propósito institucional de **“Gerar valor para o Sesi estimulando a educação e a qualidade de vida do trabalhador”**.

A partir de 2024, com a designação do Sr. Fausto Augusto Junior para assumir a presidência do Conselho Nacional do Sesi, a estratégia de atuação do órgão foi revista considerando o horizonte temporal até 2026, no qual o Sesi celebrará 80 anos de história atuando na promoção da qualidade de vida do trabalhador da indústria e de seus dependentes.

Neste contexto, foi estabelecido o foco estratégico nos seguintes eixos:

- a) Valorização da atuação em rede, promovendo o alinhamento entre os órgãos nacionais e regionais do Sesi;
- b) Fortalecimento da representação tripartite na governança do Sesi, o que constitui a essência do Conselho Nacional e o compromisso entre o Estado Brasileiro, os empresários e os trabalhadores da indústria pelo desenvolvimento socioeconômico do país;
- c) Apoio e adoção de boas práticas e a atuação em regime de unidade normativa e descentralização administrativa; e
- d) Organização e modernização da gestão do Conselho Nacional.

As principais premissas para a elaboração da proposta orçamentária do Conselho Nacional para o exercício de 2025 foram:

- A estimativa da Receita Compulsória destinada ao Conselho Nacional, aprovada pela Resolução CN-Sesi nº 0054/2024;
- O Mapa Estratégico do Conselho Nacional revisto para o horizonte de 2024 a 2026;
- A função normativa superior do Conselho Nacional em nível de planejamento, fixação de diretrizes, coordenação, e controle das atividades do Sesi;
- O redirecionamento para a cooperação em projetos estruturantes nas áreas de atuação do Sesi; e

- Ações de modernização da gestão do Conselho Nacional.

Este Plano de Ação para o exercício de 2025 foi elaborado em conformidade com os seguintes normativos:

1. Manual de Procedimentos Orçamentários e de Produção do Serviço Social da Indústria, aprovado pela Resolução CN-SESI nº 074/2021;
2. Plano de Centros de Responsabilidades de 2025, aprovado pela Resolução CN-SESI nº 0077/2024;
3. Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria, aprovado pelo Ato Resolutório 12/2009.

1.1. Quem somos

Na década de 1940, o Brasil enfrentou um período crítico de transformações no contexto da II Guerra Mundial, com desafios para alavancar o crescimento da industrialização e o enfrentamento às questões sociais urgentes, relacionadas à saúde, alimentação, transportes e habitação. Nesse sentido, líderes empresariais dos setores industrial, agrícola e comercial perceberam a urgência de se estabelecer um Plano de Ação Social abrangente.

A resposta ao chamado foi sedimentada na Primeira Conferência das Classes Produtoras, na cidade de Teresópolis-RJ, em 1945. Consecutivamente, em 1946, foi consolidada a Carta da Paz Social, contendo diretrizes para novas formas de assistência social e da qualificação de trabalhadores no país. A Carta da Paz Social previa a cooperação entre empregados e empregadores a partir do aperfeiçoamento do ensino profissional e da criação de fundos sociais para a promoção do bem-estar dos trabalhadores. Desta iniciativa, surgem as bases para a criação do Serviço Social da Indústria (SESI).

O SESI é um Serviço Social Autônomo com personalidade jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, que não integra a Administração Pública, e foi criado pela Confederação Nacional da Indústria em 1º de julho de 1946, em cumprimento ao Decreto-lei nº 9.403, de 25 de junho do mesmo ano. O Serviço Social da Indústria tem por escopo estudar, planejar e executar medidas que contribuam, diretamente, para o bem-estar social dos trabalhadores da indústria e de seus dependentes, concorrendo para a melhoria do padrão de vida no país, e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico, e o desenvolvimento do espírito da solidariedade entre as classes.

O Regulamento do SESI, aprovado pelo Decreto-Lei nº 57.375, de 02 de dezembro de 1965, prevê a criação de órgãos regionais e de dois órgãos nacionais da entidade: o Conselho Nacional e o Departamento Nacional do SESI. O Conselho Nacional é o órgão normativo de âmbito nacional do SESI que integra a estrutura de governança da entidade com atribuições deliberativas, consultivas e de fiscalização.

O Conselho Nacional do SESI (CN-SESI) possui jurisdição em todo o território brasileiro, e exerce, em nível de planejamento, fixação de diretrizes, coordenação e controle das atividades do SESI, a função normativa superior, ao lado do poder de inspecionar, fiscalizar e intervir, em caráter de correção, em qualquer setor institucional da entidade, no centro e nas regiões.



O órgão possui natureza colegiada sendo constituído por representantes da categoria econômica da indústria, dos trabalhadores das indústrias e do Governo Federal, sendo incumbência do Presidente da República a nomeação para o cargo de Presidente do CN-SESI. A composição tripartite do órgão evoca o compromisso entre as partes representadas e a missão do SESI em contribuir para a elevação da produtividade industrial e a melhoria geral do padrão de vida no país, o que está intrinsecamente relacionado ao propósito da estratégia sistêmica da entidade de: **“Transformar vidas para uma indústria mais competitiva”**.

1.2. Como atuamos

O êxito do SESI em atender seus beneficiários, em todo território nacional e abrangência em vários setores industriais, tem como alicerce um modelo de governança estruturado de maneira descentralizada, em dois planos que interagem entre si e se complementam para atuar em rede e efetivar estratégias previamente pactuadas, gerindo os recursos arrecadados com efetividade e sustentabilidade.

A administração superior é realizada nacionalmente pela CNI, que recebeu a incumbência de definir a estrutura organizacional, as competências, a composição e a forma de funcionamento dos órgãos do SESI. Em nível regional, a administração superior é compartilhada com as federações das indústrias em cada estado, nas quais participam os respectivos sindicatos patronais representativos das categorias econômicas industriais. As federações das indústrias exercem a direção regional do SESI, conferindo à governança da entidade maior legitimidade, agilidade e proximidade com as especificidades regionais.

A estrutura do SESI é corporificada por órgãos administrativos e normativos, de caráter nacional e regional. Em nível superior, os órgãos nacionais possuem jurisdição em todo o país, sendo o Conselho Nacional o órgão que exerce a sua principal função no âmbito normativo, de fiscalização e controle, enquanto o Departamento Nacional é o órgão de caráter administrativo responsável em promover executivamente os objetivos da instituição e atuar na definição das diretrizes estratégicas e na formulação de soluções para o negócio, inclusive por meio da alocação de recursos financeiros em programas e projetos de interesse nacional e regionais.

No âmbito regional, além do papel diretivo exercido pelas Federações das Indústrias, os Conselhos Regionais exercem funções normativas com foco no controle, direcionamento e aprovação das atividades, da aplicação dos recursos e da prestação de contas dos respectivos Departamentos Regionais do SESI. Os Conselhos Regionais também garantem maior legitimidade à governança da entidade devido à sua composição tripartite formada

pelos representantes da indústria regional, do Poder Executivo Federal e Estadual, além de um representante dos trabalhadores das indústrias.

O atendimento direto aos beneficiários é realizado pelos **Departamentos Regionais**, instalados em cada estado da federação e no Distrito Federal, por meio de uma ampla estrutura física. Apesar de vinculados ao mesmo sistema normativo, eles têm autonomia na gestão e execução de seus orçamentos, finanças e serviços e, por essa razão, respondem individualmente pelos seus resultados.



Fonte: Relatório de Gestão 2023

Dentre as principais fontes de recursos para a manutenção desta estrutura, destacam-se as receitas de contribuições compulsórias mensais, garantidas pelo Artigo 240 da Constituição Federal. O Artigo 30 da Lei nº 8.036/1990 e o Decreto-Lei 2.318/1986 preveem que as empresas recolham para o SESI 1,5% da folha de pagamento.

Com recurso compulsório aplicado de forma eficiente para garantir capilaridade e para ampliar o atendimento, o SESI oferece produtos e serviços de três formas: mediante valor subsidiado – ou seja, abaixo do valor de mercado –, por pagamento integral aos serviços customizados e, especialmente, de forma gratuita.

Para isso, em 2008, o SESI incorporou ao seu Regulamento normativos para ampliação gradual da destinação de recursos da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC¹) à educação e à oferta de vagas gratuitas em Educação Básica e Continuada, estipulando a meta de 33,33% para aplicação da receita líquida de contribuição compulsória em ações de educação básica e continuada, deste recurso o SESI deve destinar metade (16,67%) às ações de gratuidade regulamentar.

1.3. O que fazemos

Os recursos distribuídos em todo território brasileiro viabilizam ações de **Educação Básica e Continuada, Saúde e Segurança, Cultura e Cooperação Social** com atuação em 2.648 municípios. Diferenciais competitivos e metodologias inovadoras, além de parcerias estratégicas, mantêm o SESI preparado e comprometido com a superação dos

¹ O Art. 69 do Regulamento do SESI determina como RLCC, o valor correspondente a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória. Além disso, para apuração da gratuidade regulamentar, são utilizadas as despesas realizadas com custeio, investimento e gestão, vinculadas à educação básica e continuada, conforme estabelecido no Art. 6º, §4º

desafios da indústria, e reforçam sua contribuição para alavancar a produtividade e a equidade social no país.

Enquanto os órgãos administrativos do SESI – como o Departamento Nacional e os Departamentos Regionais – possuem a incumbência de promover os objetivos institucionais na ponta, atuando na prestação de serviços diretamente à sociedade, aos trabalhadores e às indústrias, a atuação do Conselho Nacional está voltada à definição de diretrizes, ao planejamento, controle e fiscalização das atividades do SESI.

As atribuições do Conselho Nacional na estrutura de Governança do SESI e a sua composição tripartite² compõem importantes premissas para o direcionamento e controle da gestão do SESI, além de oportunizarem a indução de boas práticas que favoreçam a atuação regional. Este papel é apoiado pela atuação do Departamento Nacional no planejamento, execução e monitoramento das ações estratégicas em todas as regiões, e envolve também a manutenção do relacionamento permanente com o Poder Executivo Federal e as centrais sindicais, enquanto partes interessadas na atuação do SESI.

De acordo com as atribuições previstas no Regulamento do SESI, o Conselho Nacional se reúne ordinariamente três vezes ao ano em plenário para exercer suas funções deliberativas, normativas e de controle. As diretrizes, regras, decisões e o resultado das fiscalizações realizadas pelo Conselho Nacional ao longo do exercício são apreciados pelos conselheiros durante as reuniões plenárias³.

Desta forma, os principais **produtos e serviços** do Conselho Nacional decorrem do cumprimento das suas atribuições normativas, deliberativas e de controle. São eles:

Aprovação da Projeção da Receita Compulsória e da Aplicação das Subvenções Regulamentares

O Conselho Nacional possui a atribuição regulamentar de aprovar na sua reunião ordinária de julho, de cada exercício, a Projeção da Receita Compulsória e da Aplicação das Subvenções Regulamentares. A Receita Compulsória é arrecadada a partir da contribuição de 1,5% da folha salarial das empresas industriais. Enquanto, as Subvenções são instrumentos de transferência de recursos previstos no regulamento da entidade, que advêm das disponibilidades do Departamento Nacional do SESI e são destinadas aos

² Conforme disposto no Art. 22 do Regulamento do SESI, o Conselho Nacional do SESI é composto por: um presidente, nomeado pelo Presidente da República; o Presidente da CNI; os 27 Presidentes dos Conselhos Regionais do SESI; 6 Representantes dos Trabalhadores das Indústrias, indicados pelas confederações de trabalhadores da indústria e centrais sindicais; um representante do Ministério do Trabalho e Emprego; e um representante das autarquias arrecadadoras, designado pelo Conselho Superior da Previdência Social.

³ As resoluções decorrentes das deliberações do Conselho Nacional podem ser acessadas no portal: cnsesi.com.br/atos-resolucoes/.

Departamentos Regionais classificados como deficitários (regiões de baixo desenvolvimento industrial e, portanto, menor arrecadação de contribuições compulsórias).

Aprovação do Plano de Ação e Orçamento do Sistema SESI e dos Órgãos Nacionais

Em função da sua atuação sistêmica, exercida em regime de unidade normativa e descentralização administrativa, o SESI possui um planejamento nacional que engloba a definição de metas de negócio e de desempenho, e a previsão orçamentária para execução de todos os seus objetivos e obrigações no exercício. O documento executivo que contém o planejamento e o orçamento previstos para cada exercício denomina-se Plano de Ação e Orçamento do Sistema SESI. Este documento é consolidado e elaborado pelo Departamento Nacional do SESI e aprovado pelo Conselho Nacional na sua Reunião Ordinária de Novembro de cada ano. Na mesma época, compete ao Conselho Nacional aprovar, individualmente, os Planos de Ação e Orçamento dos órgãos nacionais da entidade (Departamento Nacional e Conselho Nacional) e do Departamento Regional que estiver sob intervenção.

Aprovação da Prestação de Contas dos Órgãos Nacionais e Apreciação das Contas dos Departamentos Regionais

O Conselho Nacional é responsável em apreciar as contas de todas as administrações regionais do SESI, segundo pareceres e análises do Departamento Nacional e de acordo com as instruções do Tribunal de Contas da União sobre a elaboração da prestação de contas. Importante salientar, que compete aos Conselhos Regionais a aprovação das contas dos respectivos Departamentos Regionais. A apreciação das contas realizadas pelo Conselho Nacional envolve a avaliação da execução orçamentária, da movimentação de fundos, do atendimento às normas e regras da entidade e na consecução das metas de desempenho referentes à educação e à gratuidade. O Conselho Nacional também é responsável por aprovar as contas dos órgãos nacionais (Conselho Nacional e Departamento Nacional) e do Departamento Regional que estiver sob intervenção. As prestações de contas constituem matérias obrigatórias a serem julgadas na Reunião Ordinária de Março do Conselho Nacional.

Aprovação dos Movimentos Orçamentários da Entidade

No decorrer do exercício, são revistas as estimativas orçamentárias com o intuito de corrigir distorções e promover a adequação aos contextos internos e externos de atuação do SESI em cada exercício. O Conselho Nacional é responsável em aprovar os movimentos orçamentários de todo o SESI durante o exercício, de acordo com as regras previstas no

Regulamento da entidade e no Manual de Procedimentos Orçamentários e de Produção do SESI (Resolução CN-SESI nº 0074-2021).

Fiscalização da Execução Orçamentária e da Movimentação de Fundos

O Conselho Nacional possui uma Comissão permanente composta por três de seus membros, designados anualmente na Reunião Ordinária de Março, denominada Comissão de Orçamento. Esta comissão tem a atribuição regulamentar de fiscalizar a execução orçamentária e a movimentação de fundos das administrações regionais e do Departamento Nacional do SESI.

Análise e Aprovação de Baixas Patrimoniais

O Conselho Nacional possui a incumbência regulamentar de autorizar a alienação e o gravame de bens móveis e imóveis pertencentes ao SESI. Segundo a Resolução CN-SESI nº 132/2022, os Conselhos Regionais possuem a competência de autorizar, nos limites de suas jurisdições, o procedimento de baixa patrimonial para alienação de bens móveis sem serventia ou de uso antieconômico, desde que o valor residual do bem e/ou lote a ser alienado não ultrapasse o montante estabelecido para a dispensa de licitação de alienação de bens, previsto no Regulamento para Contratação e Alienação do SESI. Atualmente este valor está estabelecido em R\$92.000,00.

Julgamento de Recursos Sobre Decisões Proferidas pelo Departamento Nacional ou pelos Órgãos Regionais

O Conselho Nacional exerce sua função deliberativa em nível nacional e pode julgar recursos decorrentes de decisões proferidas pelo Departamento Nacional ou pelos Órgãos Regionais do SESI. Os principais recursos julgados são as Notificações de Débitos relativas às obrigações das empresas contribuintes. As contribuições compulsórias destinadas ao SESI são garantidas pelo Artigo 240 da Constituição Federal, e estão previstas no Artigo 30 da Lei nº 8.036/1990 e no Decreto-Lei nº 2.318/1986.

Regras de desempenho relativas às ações de educação e gratuidade no SESI

O Conselho Nacional é responsável por aprovar, mediante proposta do Departamento Nacional, regras de desempenho relativas às ações de educação e gratuidade a serem seguidas por todos os Departamentos Regionais do SESI. Desde 2008, o regulamento do SESI incorporou dispositivos normativos para ampliação gradual da destinação de recursos e da oferta de vagas gratuitas em Educação Básica e Continuada.

Não obstante, o Conselho Nacional aprovou as Resoluções CN-SESI nº 0093/2020 e 0058/2021, propostas pelo Departamento Nacional, que instituíram o Programa de Eficiência da Gestão contendo indicadores e metas visando a redução das assimetrias de resultados do SESI entre as regiões do país, dispendo inclusive sobre as metas de educação e gratuidade.

Cooperação em Projetos Estruturantes

Devido à sua composição tripartite e a sua jurisdição em nível nacional, o Conselho Nacional configura um importante fórum de diálogo para o desenvolvimento de iniciativas que favoreçam a atuação em rede do SESI, articulando ações de interesse público e privado entre os diversos atores envolvidos nas áreas finalísticas, como educação, saúde, cultura e cooperação social.

O Conselho Nacional almeja viabilizar a realização de parcerias e cooperações com a Indústria, os Trabalhadores, o Estado e a Sociedade Civil por meio de projetos estruturantes que contribuam para o desenvolvimento social do país e a elevação da produtividade industrial.

2. NOSSA ESTRATÉGIA E RESULTADOS

O cenário atual apresenta inúmeros desafios para a indústria, incluindo os desdobramentos das inovações tecnológicas nas relações produtivas e as consequências das mudanças climáticas, demográficas e geopolíticas para a sociedade e o setor produtivo. A urgência em introduzir a Inteligência Artificial nos modelos de negócio se apresenta como uma das principais estratégias para otimizar a produtividade, a agilidade e a escalabilidade dos negócios, pressionando a mão-de-obra para o desenvolvimento de novas competências como condição para empregabilidade em todos os principais setores da economia mundial.

Estas transformações no trabalho acompanham um novo ciclo de crescimento econômico do país e de aquecimento do mercado de trabalho. De acordo com o Informe Conjuntural nº 03/2024 da CNI, estima-se um crescimento do PIB de 3,4% para 2025, perfazendo pelo 3º ano consecutivo um aumento em torno de 3%. Enquanto, a previsão da CNI para o crescimento do consumo das famílias em 2024 é de 4,4%, o que está diretamente relacionado ao aumento de 1,7 milhão de postos de emprego formal, criados entre janeiro e agosto de 2024, e à redução do desemprego evidenciada no fechamento do trimestre em agosto de 2024, atingindo a marca 6,6%, a menor taxa já registrada para este período em toda a série histórica, iniciada em 2012 pelo PNADC/IBGE.

Diante desse contexto, o SESI atua para eliminar obstáculos no acesso a recursos e oportunidades, além de construir ambientes mais inclusivos, apoiando a modernização da indústria e o seu alicerce na qualificação e no bem-estar dos trabalhadores, enquanto princípio norteador para o desenvolvimento socioeconômico do país.

2.1. Estratégia de Atuação Sistêmica

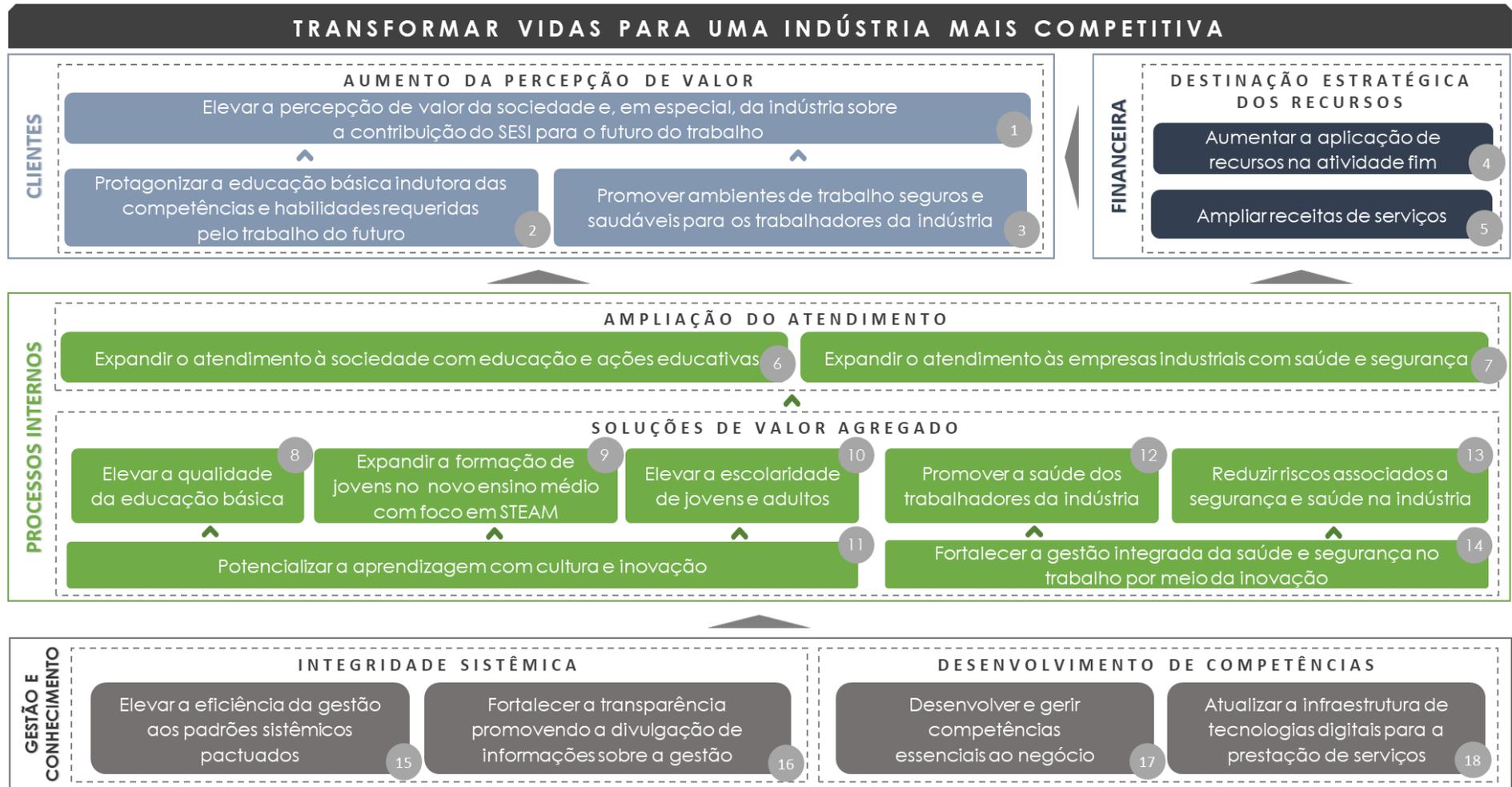
Para posicionar-se como parceiro relevante da indústria, na conquista de um novo patamar de produtividade, e do Brasil na elevação da equidade social, a atuação sistêmica do SESI é orientada por um plano estratégico construído sob coordenação do Departamento Nacional e com a participação ativa dos Departamentos Regionais que, juntos, buscam ampliar a qualidade e o atendimento por meio da eficiência operacional.

O Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027 é norteador para ampliar a percepção de valor dos clientes, à medida em que foram disponibilizadas soluções de valor agregado para a sociedade e, em especial, para as indústrias brasileiras, garantindo, para isso, a alocação estratégica dos recursos e a atuação dentro dos princípios de transparência e integridade institucional.

O Plano é o principal instrumento de referência para o processo de Planejamento Estratégico de todas as unidades do SESI, servindo como direcionador para o desdobramento da estratégia e dos objetivos nacionais em nível regional, além de possibilitar a adoção de estratégias específicas por cada Departamento Regional no atendimento às demandas locais dos trabalhadores, da indústria e da sociedade.

Apoiado pela metodologia *Balanced Scorecard*, o Mapa Estratégico Sistêmico 2022-2027 desdobra o propósito do SESI em 18 objetivos, organizados em seis focos de atuação e quatro perspectivas, englobando todos os níveis organizacionais e dando clareza sobre os resultados desejados, deixando palpável a execução de ações práticas.

Mapa Estratégico Sistêmico 2022-2027



Fonte: Planejamento Estratégico Sistêmico 2022-2027

2.2. Estratégia de Atuação do Conselho Nacional

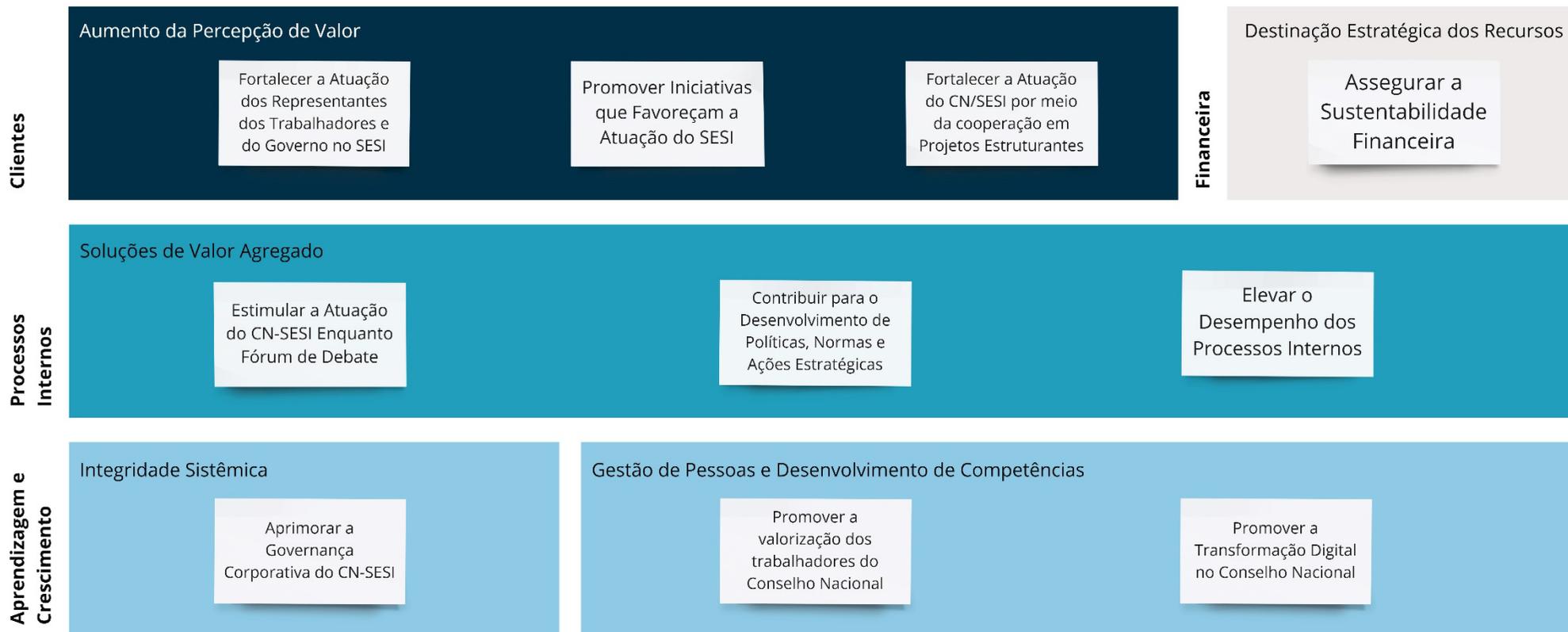
A consolidação do Plano Estratégico Sistêmico (2022-2027) contempla as metas e objetivos voltados às áreas de negócio da entidade, e, portanto, priorizam a atuação finalística do SESI no atendimento à sociedade, aos trabalhadores e à indústria. Os Departamentos Regionais são os principais responsáveis pela execução destas metas, pois, é por meio da sua atuação que se evidencia o potencial de transformação social do SESI com a prestação de serviços diretamente à sociedade.

Além do Plano Estratégico Sistêmico do SESI (2022-2027), o Conselho Nacional possui um Planejamento Estratégico próprio revisto para o horizonte 2024 - 2026 e incorpora os objetivos, metas e iniciativas estratégicas relativas ao desempenho do órgão no cumprimento do seu papel normativo e na consecução da sua estratégia em fortalecer a representação tripartite na governança do SESI, possibilitando novas oportunidades de atuação em rede para promoção da qualidade de vida do trabalhador da indústrias e de seus dependentes.

A estratégia estabelecida para o horizonte 2024-2026 almeja a consecução do propósito de **gerar valor para o SESI estimulando a educação e a qualidade de vida do trabalhador**. O que incorpora a sua identidade institucional e reforça a sua missão em exercer suas funções regulamentares de uma forma articulada e inovadora para agregar valor ao SESI, além de fortalecer a atuação do órgão no alcance da sua visão de futuro em ser reconhecido como ator relevante e promotor de soluções para o SESI.

O Mapa Estratégico 2024-2026 do Conselho Nacional é um instrumento de gestão que contempla o direcionamento das ações e apresenta os 10 objetivos designados para o seu desdobramento. O Mapa Estratégico adota a metodologia do *Balanced Scorecard* (BSC) e dispõe os objetivos em 4 perspectivas (Clientes, Financeira, Processos Internos e Aprendizagem e Crescimento) que estão equilibradas conforme os 5 focos estratégicos (Aumento da Percepção de Valor, Destinação Estratégica dos Recursos, Soluções de Valor Agregado, Integridade Sistêmica e Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Competências) para o alcance do propósito.

PROPÓSITO: GERAR VALOR PARA O SESI ESTIMULANDO A EDUCAÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DO TRABALHADOR



2.3. Resultados do Conselho Nacional

O Mapa Estratégico do Conselho Nacional dispõe os objetivos organizados por perspectivas e focos estratégicos a fim de traduzir o desdobramento da estratégia para a consecução do propósito de **gerar valor para o SESI estimulando a educação e a qualidade de vida do trabalhador**. Este instrumento permite comunicar a proposta de valor e os benefícios a serem oferecidos pelo órgão, e o seu monitoramento se baseia na definição de indicadores e metas para mensuração dos resultados alcançados por cada objetivo estratégico. A relação entre os focos de atuação, os objetivos, os indicadores e as metas está apresentada a seguir:

PERSPECTIVA: CLIENTES

FOCO DE ATUAÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META
Aumento da percepção de valor	1- Fortalecer a atuação dos Representantes dos Trabalhadores e do Governo no SESI	1 – % de representação do governo e dos trabalhadores nos órgãos normativos do SESI	80%
	2- Promover iniciativas que favoreçam a atuação do SESI	2.1 – % de regionais visitados pelo Conselho Nacional	50%
		2.2 - % de Regionais mapeados para identificação de boas práticas	70%
	3 – Fortalecer a atuação do CN-SESI por meio da cooperação em Projetos Estruturantes	3 – Número de ações estruturantes apoiadas	20

PERSPECTIVA: FINANCEIRA

FOCO DE ATUAÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META
Destinação estratégica dos recursos	4 – Assegurar a sustentabilidade financeira	4 – Percentual de recursos destinados às atividades-fim do SESI	30%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

FOCO DE ATUAÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META
Soluções de valor agregado	5 – Estimular a atuação do CN-SESI enquanto fórum de debate	5 – Quantidade de agendas estratégicas promovidas sobre os temas relevantes à atuação do SESI	6
	6 – Contribuir para o desenvolvimento de políticas, normas e ações estratégicas	6 – Quantidade de acessos ao Banco de Normas do CN-SESI	5.000

	7 - Elevar o desempenho dos processos internos	7 – Índice de Maturidade dos Processos Internos	70%
--	--	---	-----

PERSPECTIVA: APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO

FOCO DE ATUAÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META
Integridade sistêmica	8 – Aprimorar a governança corporativa do CN-SESI	8 – Índice de conformidade às diretrizes institucionais de transparência do SESI	100%
Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Competências	9 – Promover a valorização dos trabalhadores do Conselho Nacional	9.1 – % trabalhadores capacitados	75%
		9.2 – Quantidade de cursos realizados	50
		9.3 – Quantidade de ações preventivas em saúde	6
	10 – Promover a transformação digital no Conselho Nacional	10 - % de necessidades digitais atendidas	50%

2.3.1. Aumento da Percepção de Valor

As mudanças nos contextos de atuação de uma organização envolvem transformações e impactos em diversos fatores, como a tecnologia, economia, cultura e a educação, e a percepção destes efeitos à nível regional, nacional e internacional. Logo, o foco no cliente mantém-se uma premissa fundamental para a gestão da qualidade e para agilidade na administração contemporânea, o que reforça a capacidade de uma organização em gerar benefícios ao seu público-alvo diante dos diferentes contextos e mudanças que possam se apresentar à atuação.

As transformações na educação, na saúde e no setor produtivo mantêm-se como os principais direcionadores no contexto externo para a atuação do SESI, conectando as premissas da atuação social da entidade à prestação de serviços que impactem na produtividade industrial. O foco de atuação do Conselho Nacional reside no fortalecimento da representação das partes interessadas nos serviços prestados pelo SESI, contribuindo para melhoria contínua da entidade na sua missão de promover a qualidade de vida dos trabalhadores e seus dependentes.

O redirecionamento da estratégia do Conselho Nacional para o horizonte 2024-2026 almeja reforçar o pacto tripartite que constituiu o SESI para contribuir no desenvolvimento socioeconômico do país, unindo agendas transversais de interesse do Estado Brasileiro, dos empresários e dos trabalhadores da indústria.

Neste sentido, o órgão pretende desenvolver iniciativas de relacionamento com as suas representações, articulando agendas e promovendo o engajamento mútuo entre as partes para contribuírem no direcionamento das ações do SESI. O que deverá favorecer a atuação em rede, enquanto um princípio de gestão e uma vantagem comparativa da entidade. E, por fim, desenvolver iniciativas em parceria com o Departamento Nacional e os Departamentos Regionais nas áreas de atuação do SESI por meio do apoio, cooperação e articulação com outras partes interessadas em ações estruturantes de educação, saúde, cultura e cooperação social.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Programa de Comunicação aos Conselheiros

Objetivo: Promover a transparência, o engajamento e a eficiência da comunicação para os conselheiros.

Resultados Esperados: A clareza e eficiência na comunicação garante que os conselheiros estejam bem-informados sobre as decisões, ações e processos do Conselho.

Recurso Alocado: Desenvolvimento por meio da própria equipe do CN-SESI

Programa de Formação dos Conselheiros em Educação e Saúde

Objetivo: Promover a capacitação dos conselheiros representantes dos trabalhadores e do governo nas áreas de atuação finalística do SESI, para que possam contribuir ativamente nas ações de saúde e educação e incentivem a melhoria da qualidade de vida do trabalhador.

Resultados Esperados:

- Qualificação dos conselheiros nas áreas de atuação finalística do SESI
- Contribuição para as políticas de saúde e educação do SESI a partir da perspectiva dos trabalhadores da indústria
- Contribuição ao debate público sobre políticas de saúde e de educação

Recurso Alocado: R\$ 1.146.247,00

Encontro Nacional da Representação dos Trabalhadores nos Conselhos do SESI

Objetivo: Promover, em 2025, um evento institucional voltado à articulação entre os representantes dos trabalhadores nos órgãos normativos do SESI.

Resultados Esperados:

- Ampliar a capacidade de diálogo com os representantes sindicais titulares e suplentes designados para os Conselhos Regionais e o Conselho Nacional do SESI;
- Estimular uma articulação institucional permanente com a representação das centrais sindicais;
- Contribuir para a formação de novos Conselheiros (titulares e suplentes) e qualificação da atuação dos representantes dos trabalhadores.

Recurso Alocado: R\$ 400.000,00

Desenvolver um Repositório dos dados de atuação das representações

Objetivo: Centralizar, organizar e disponibilizar informações de forma padronizada e acessível, promovendo a transparência, facilitando o monitoramento e avaliação das atividades e apoiando a tomada de decisões estratégicas.

Resultados Esperados: Um repositório centralizado permite maior transparência na atuação das representações, apoia decisões mais informadas e estratégicas, permite que diferentes representações e áreas de atuação compartilhem informações e melhores práticas, além de servir como um arquivo histórico da atuação das representações, permitindo que futuros gestores e membros tenham acesso a dados e análises sobre atividades passadas.

Recurso Alocado: Desenvolvimento da própria equipe do CN-SESI

Aperfeiçoar o arcabouço normativo interno do CN

Objetivo: O objetivo do projeto é revisar e atualizar o arcabouço normativo interno, identificando lacunas e oportunidades de melhoria, para garantir que as normas e procedimentos estejam adequados às necessidades atuais e futuras da organização.

Resultados Esperados:

- Garantia de que as normas estão em conformidade;
- Processos mais claros e eficientes, reduzindo burocracias e retrabalho;
- Aumento da transparência e do controle sobre as ações;
- Identificação e mitigação de riscos associados a normas desatualizadas ou inadequadas.

Recurso Alocado: Iniciativa desenvolvida pela equipe própria do CN-SESI.

Construir instrumentos de fomento a serem utilizados em projetos estruturantes

Objetivo: Desenvolver e implementar instrumentos que apoiem projetos sociais, proporcionando recursos financeiros, técnicos e metodológicos para organizações que atuam nessas áreas.

Resultados Esperados:

- Aumento da participação de grupos vulneráveis em projetos sociais e programas de educação;
- Melhoria das habilidades e competências dos beneficiários, facilitando a inserção no mercado de trabalho;
- Fortalecimento das comunidades através de iniciativas que promovem o desenvolvimento local.

Recurso Alocado: R\$ 500.000,00

Construir redes de relacionamento com a sociedade civil

Objetivo: Estabelecer uma rede colaborativa com organizações da sociedade civil para apoiar e promover iniciativas que fomentem o desenvolvimento social, econômico e ambiental e aumente a eficácia das ações realizadas.

Resultados Esperados:

- Maior capacidade de ação e impacto das organizações participantes;
- Sinergia e Colaboração entre diferentes entidades;
- Aumento do Impacto Social com maior alcance e eficácia das iniciativas promovidas pelo CN.

Recurso Alocado: R\$ 100.000,00

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO PARA AS AÇÕES DE AUMENTO DA PERCEPÇÃO DE VALOR		
Tipo de Ação	Orçamento Previsto	Percentual Destinado
Iniciativas Estratégicas	R\$ 2.146.247,00	1,81%

2.3.2. Destinação Estratégica dos Recursos

O SESI foi constituído como um Serviço Social Autônomo, o que define a sua natureza enquanto pessoa jurídica de direito privado e uma instituição sem fins lucrativos. Esta característica define o objetivo precípua da entidade voltado à atuação social, principalmente por meio das áreas de educação, saúde, cultura e cooperação social. No entanto, o órgão possui responsabilidades em prestar contas ao Estado, à Sociedade e à

Indústria, o que reforça o compromisso com a eficiência e a devida aplicação dos seus recursos.

O foco de Destinação Estratégica dos Recursos apresenta as principais ações voltadas à manutenção da sustentabilidade financeira, à devida aplicação dos recursos nas finalidades institucionais e à sua utilização para potencializar a atuação regional do SESI, onde a entidade atua à serviço da indústria e da sociedade.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Apoio à Atuação em Rede do SESI

Objetivo: Promover a atuação do SESI por meio da articulação e cooperação em projetos estruturantes

Resultados Esperados:

- Fortalecer a atuação em rede do SESI, apoiando os órgãos executores do SESI na geração de benefícios à sociedade;
- Descentralizar recursos de superávits anteriores para consecução da missão institucional do SESI;
- Promover a interlocução entre o poder executivo federal e os órgãos do SESI em temas de interesse mútuo.

Recurso Alocado: R\$ 30.573.492,48

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO PARA AS AÇÕES DE DESTINAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS		
Tipo de Ação	Orçamento Previsto	Percentual Destinado
Iniciativas Estratégicas	R\$ 30.573.492,48	25,83%

2.3.3. Soluções de Valor Agregado

O desempenho das atividades institucionais do SESI está intimamente relacionado ao equilíbrio entre a padronização dos critérios de qualidade em serviços e produtos ofertados, seguindo regras e normas definidas em nível nacional, e a autonomia para o atendimento de demandas e necessidades específicas de cada região.

Neste sentido, o Conselho Nacional cumpre sua função regulamentar em nível de fixação de diretrizes, planejamento, coordenação e controle das atividades do SESI visando a unidade normativa e a agilidade no atendimento às demandas locais. Os processos internos do órgão estão direcionados à estratégia de estimular a sua atuação enquanto fórum de debate, contribuindo assim para um ambiente propositivo e de articulação que beneficie a atuação do SESI.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Programa de Gestão Documental

Objetivo: modernizar e otimizar a gestão de documentos e informações institucionais, assegurando sua organização, controle, preservação, conformidade e acesso seguro e eficiente.

Resultados Esperados:

- Padronização de documentos e fluxos informacionais;
- Integração das informações entre as áreas;
- Padronização de documentos e fluxos informacionais;
- Integração das informações entre as áreas;
- Atualização e integração das plataformas institucionais;
- Maior eficiência e produtividade com acesso rápido às informações;
- Melhoria na comunicação, transparência e na tomada de decisões;
- Aumento da segurança da informação e conformidade legal;
- Maior segurança jurídica e redução de custos;
- Valorização e preservação da história da entidade

Recurso Alocado: R\$ 1.180.000,00

Criação do Centro de Memória – SESI 80 Anos

Objetivo: Criação de um Centro de Memória e Comemorações dos 80 anos com vistas à preservação da história do CNSESI.

Resultados Esperados:

- Desenvolvimento da cultura de pertencimento à história do SESI, engajando os conselheiros, os trabalhadores e a sociedade.
- Preservar e disseminar o conhecimento e a história normativa da entidade;
- Consolidar um canal específico disponível para a sociedade.

Recurso Alocado: R\$ 2.000.000,00

Programa de Gestão por Processos

Objetivo: Induzir a melhoria contínua e a elevação do desempenho dos processos internos alinhados à estratégia do CN

Resultados Esperados:

- Elevação do desempenho dos processos;
- Aumento da satisfação dos clientes internos e externos;

- Implantação de um círculo virtuoso de melhoria contínua e de controle interno do órgão;
- Garantir maior maturidade à prestação de contas (*Accountability*) perante as partes interessadas.

Recurso Alocado: R\$ 100.000,00

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO PARA AS SOLUÇÕES DE VALOR AGREGADO		
Tipo de Ação	Orçamento Previsto	Percentual Destinado
Iniciativas Estratégicas	R\$ 3.280.000,00	2,77%

2.3.4. Integridade Sistêmica

As estruturas de governança do SESI preveem mecanismos sistêmicos de reporte, transparência e controle sobre as atividades institucionais e a gestão de cada órgão. O foco estratégico na Integridade Sistêmica envolve as ações voltadas ao aprimoramento da governança corporativa do Conselho Nacional, a adoção de boas práticas de transparência e integridade, além do desenvolvimento da responsabilidade em prestar contas.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Programa de Integridade

Objetivo: Aperfeiçoar normativos e procedimentos internos que garantam a conformidade legal e regulatória no CN-SESI

Resultados Esperados:

- Criar e implantar Políticas de Integridade em articulação com o Departamento Nacional;
- Realização de auditoria independente sobre a Gestão de Riscos;
- Proteção de Dados Pessoais, em atendimento à LAI e à LGPD;
- Melhoria da eficiência operacional e da tomada de decisões;
- Redução de riscos legais e reputacionais;
- Fortalecimento da cultura organizacional ética.

Recurso Alocado: R\$ 150.000,00

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO PARA AS AÇÕES DE INTEGRIDADE SISTÊMICA		
Tipo de Ação	Orçamento Previsto	Percentual Destinado
Iniciativas Estratégicas	R\$ 150.000,00	0,13%

2.3.5. Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Competências

A estratégia para o aumento da percepção de valor, a destinação estratégica dos recursos e a promoção de soluções de valor agregado está relacionada a capacidade de sustentarmos a eficiência operacional, pelo uso adequado de tecnologias para o atendimento das necessidades, e a formação das competências necessárias aos trabalhadores do órgão para a execução das atividades institucionais.

Desta forma, o foco estratégico na Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Competências almeja promover a qualidade de vida e o desenvolvimento dos trabalhadores do órgão, além de investir na transformação digital como alternativa de mudança de paradigma cultural e tecnológico para alavancar a contínua geração de valor às partes interessadas.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Programa de Formação e Desenvolvimento do CN-SESI

Objetivo: Capacitar e treinar os trabalhadores do CN-SESI visando a melhoria do desempenho profissional, o engajamento e a transformação cultural da organização no alcance dos resultados institucionais.

Resultados Esperados:

- Engajar os trabalhadores e desenvolver as competências necessárias para a consecução da estratégia do CN-SESI;
- Elevar o desempenho dos processos internos;
- Desenvolver uma cultura de melhoria e desenvolvimento continuado norteadada pelo aprimoramento dos resultados institucionais.

Recurso Alocado: R\$ 650.000,00

Programa de Transformação Digital

Objetivo: Modernizar e elevar o desempenho da gestão, impulsionando o uso de tecnologias digitais de ponta, com processos otimizados e equipes capacitadas, aptas a definirem políticas e implementar ações inovadoras e transparentes que agreguem valor ao SESI.

Resultados Esperados:

- Capacitação da equipe técnica em ferramentas tecnológicas;
- Otimização dos processos de trabalhos;

- Suporte à tomada de decisão;
- Maior transparência e efetividade na comunicação com os conselheiros do CN-SESI.

Recurso Alocado: R\$ 8.800.000,00

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO PARA AS AÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS		
Tipo de Ação	Orçamento Previsto	Percentual Destinado
Iniciativas Estratégicas	R\$ 9.450.000,00	7,99%

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 2025

3.1. Composição e comparativo das previsões das receitas e despesas por categoria econômica e orçamentária

3.1.1. Previsão e composição da receita

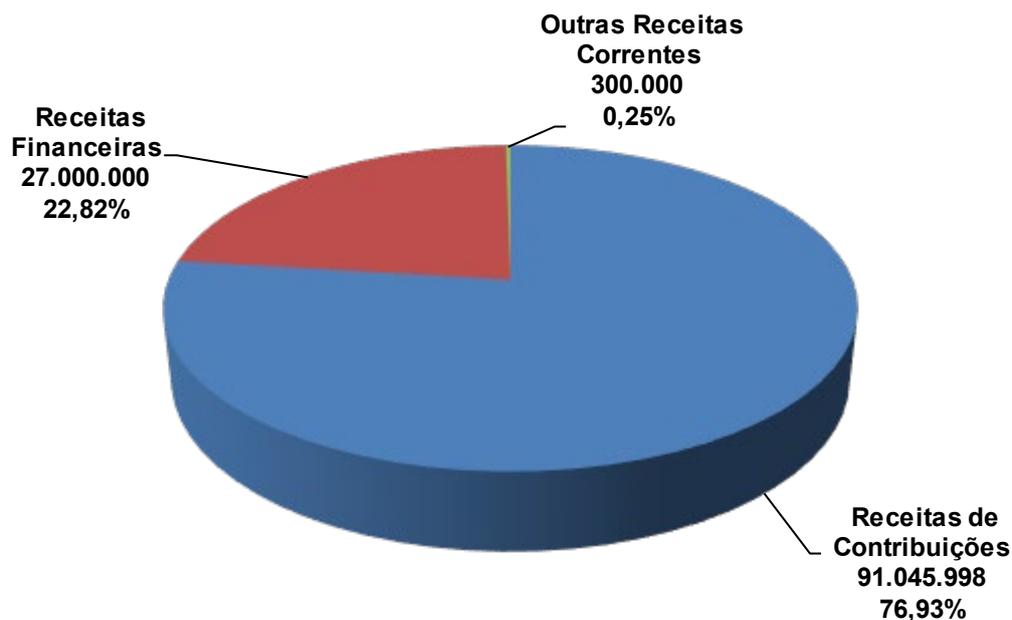
O orçamento programado para 2025 estima a **receita total** no valor de R\$ 118.345.998,00 (cento e dezoito milhões trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais), demonstrando uma redução de R\$ 64.613.564,00 (sessenta e quatro milhões seiscentos e treze mil quinhentos e sessenta e quatro reais), que representa uma redução de -35,32% em relação ao orçamento retificado de 2024, conforme apresentado na tabela abaixo:

Em R\$ 1,00

Grupo de Contas	Orçamento		Variação	
	Previsão Inicial 2025	Retificação 2024	R\$	%
Receitas Correntes	118.345.998	182.959.562	-64.613.564	-35,32
Receitas de Contribuições	91.045.998	87.659.562	3.386.436	3,86
Receitas Financeiras	27.000.000	30.000.000	-3.000.000	-10,00
Outras Receitas Correntes	300.000	65.300.000	-65.000.000	-99,54
Total	118.345.998	182.959.562	-64.613.564	-35,32

Fonte: Sistema Protheus

Os valores apresentados encontram-se arredondados.



As **Receitas de Contribuições** representam 77% da proposta orçamentária, um aumento de R\$ 3,4 milhões, ou seja, +3,86% em relação ao orçamento retificado de 2024. O incremento deve-se à projeção inicial da Receita Compulsória do SESI para 2025, conforme Resolução CN-SESI nº 054/2024, de 29 de julho de 2024.

As **Receitas Financeiras** representam 23% da proposta inicial orçamentária, uma redução de R\$ 3 milhões, ou seja, -10% em relação ao orçamento retificado de 2024, decorrente da projeção de rendimentos de aplicação financeira.

O grupo de **Outras Receitas Correntes** representa 0,25% da previsão orçamentária para o exercício de 2025 e apresenta uma redução de 99,54% em relação ao orçamento retificado de 2024. A redução de R\$ 65 milhões em relação ao orçamento retificado de 2024 se deve à utilização de Saldos de Exercícios Anteriores naquele exercício para a concessão extraordinária do apoio financeiro ao Departamento Regional do SESI do Rio Grande do Sul, aprovado pela Resolução CN-SESI nº 0042/2024, com o objetivo de reestabelecer a sua capacidade de atendimento e o apoio às comunidades locais.

3.1.2. Fixação e composição da despesa

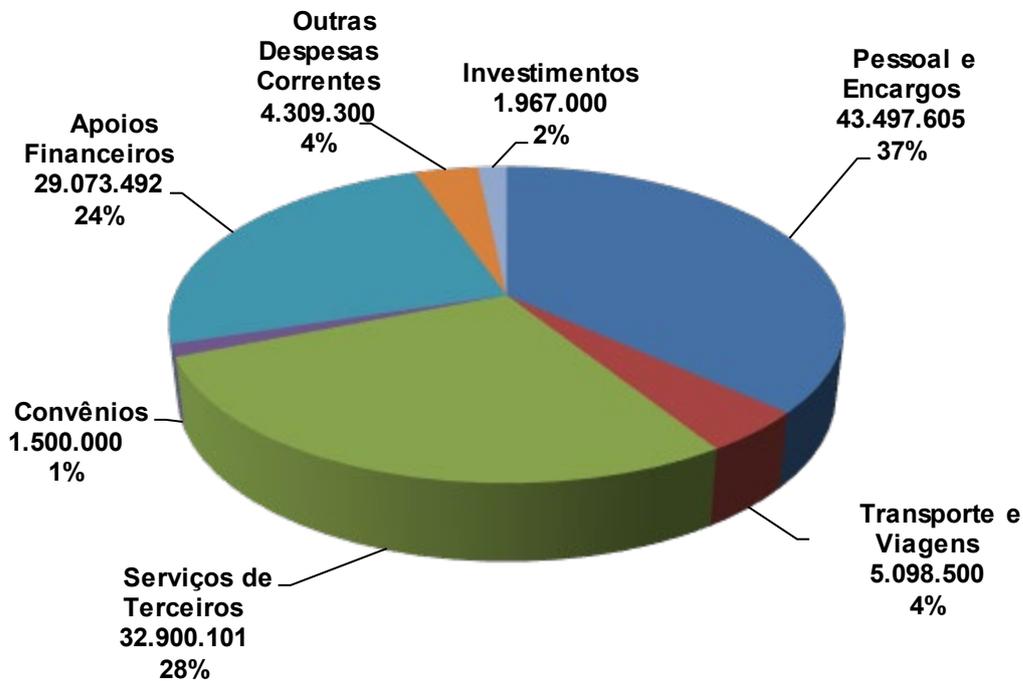
Assim como as receitas, para a proposta inicial orçamentária de 2025 as despesas previstas totalizam **R\$ 118.345.998,00 (cento e dezoito milhões trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais)**, o que demonstra redução de R\$ 64.613.564 (sessenta e quatro milhões seiscentos e treze mil quinhentos e sessenta e quatro reais), 35,32% menor em relação ao orçamento retificado em 2024.

Em R\$ 1,00

Grupo de Contas	Orçamento		Variação	
	Previsão Inicial 2025	Retificação 2024	R\$	%
Despesas Correntes	116.378.998	177.059.562	-60.680.564	-34,27
Pessoal e Encargos	43.497.605	49.500.125	-6.002.520	-12,13
Transporte e Viagens	5.098.500	5.032.000	66.500	1,32
Serviços de Terceiros	32.900.101	37.334.000	-4.433.899	-11,88
Convênios	1.500.000	5.964.342	-4.464.342	-74,85
Apoios Financeiros	29.073.492	70.779.037	-41.705.545	-58,92
Outras Despesas Correntes	4.309.300	8.450.058	-4.140.758	-49,00
Despesas de Capital	1.967.000	5.900.000	-3.933.000	-66,66
Investimentos	1.967.000	5.900.000	-3.933.000	-66,66
Total	118.345.998	182.959.562	-64.613.564	-35,32

Fonte: Sistema Protheus

Nota: Os valores apresentados encontram-se arredondados.



O Plano de Ação e Orçamento do Conselho Nacional do SESI para o exercício de 2025 traduz o equilíbrio entre a projeção das receitas e das despesas, cabendo destacar:

As despesas com **Pessoal e Encargos Sociais** representam 37% do total da proposta orçamentária inicial para 2025. Em relação à Retificação Orçamentária de 2024, observa-se uma redução de R\$ 6 milhões, ou seja, -12,13%.

As despesas com **Transportes e Viagens** representam 4% do total da proposta orçamentária inicial para 2025. Em relação ao orçamento retificado de 2024, houve um aumento de R\$ 66,5 mil, ou 1,32%. Compõem este Grupo de Despesa os gastos decorrentes das iniciativas de visitas técnicas aos Departamentos Regionais, as despesas com viagens de empregados para eventos e/ou capacitações fora da cidade de Brasília-DF, e as despesas com viagens dos Conselheiros para participação em reuniões e eventos demandados pelo CN-SESI.

As despesas com **Serviços de Terceiros** representam aproximadamente 28% da proposta orçamentária inicial para 2025, e apresentam uma redução de R\$ 4,4 milhões, ou seja, -11,88% quando comparadas ao orçamento retificado de 2024. As principais despesas contidas neste grupo são: Assessoria e Consultoria (R\$ 9,4 milhões); Publicidade e Propaganda (R\$ 7 milhões); Aquisição de Licenças de Uso de Software (R\$ 2,2 milhões); Serviços de Manutenção e Desenvolvimento de Software (R\$ 2,1 milhões); Promoções e Eventos (R\$ 1,5 milhões); Serviços Técnicos Especializados (R\$ 3,8 milhões); Aluguel de Equipamentos de TI (R\$ 920 mil); Serviços de Limpeza e Conservação (R\$ 1 milhão); e, Patrocínios (R\$ 1,5 milhões).

As despesas previstas com **Convênios** representam aproximadamente 1% da proposta orçamentária inicial para 2025 e em relação ao exercício de 2024 apresentam redução de aproximadamente R\$ 4,46 milhões, ou seja, -74,85%. A redução se deve à conclusão em 2024 de uma pendência da Prestação de Contas de Termo de Ajuste firmado com SESI-DN. Enquanto, a previsão de R\$ 1,5 milhão para o ano de 2025 contempla a cooperação firmada com a CNI para atuação no fórum Business 20 Brasil (B20 Brasil), conforme autorizado pela Resolução CN-SESI nº 0076/2024.

Os valores constantes em **Apoios Financeiros** representam 24% da proposta orçamentária inicial para 2025 e em relação ao exercício 2024 apresentam redução de aproximadamente R\$ 70,7 milhões, ou seja, -58,92%, devido ao término do auxílio emergencial ao SESI-RS. O valor previsto em Apoios Financeiros será destinado às ações estruturantes que favoreçam a atuação regional do SESI e dependerá de deliberação plenária do Conselho Nacional sobre a oportunidade e os resultados almejados para cada iniciativa.

A previsão inserida em **Outras Despesas Correntes**, no montante de R\$ 4,3 milhões, envolve gastos nas rubricas: Locação de Imóveis, Condomínio, Energia Elétrica, Telefonia, Materiais Diversos, Materiais de Distribuição Gratuita, Despesas Financeiras, Multas, Taxas e Encargos, Despesas Judiciais, Cartoriais e de Representação. Este grupo representa cerca de 4% da proposta orçamentária inicial, e apresenta redução de R\$ 4,1 milhões, ou -49% em relação ao orçamento Retificado de 2024.

As **Despesas de Capital**, no total de R\$ 1,9 milhões, representam 2% da proposta orçamentária inicial para 2025, e apresenta redução de R\$ 3,9 milhões, ou -66,6% em relação ao orçamento retificado de 2024.

3.2. Alocação orçamentária – finalidade dos recursos

Considerando a alocação dos recursos por linhas de atuação, definidos pelo Plano de Centros de Responsabilidade para o exercício de 2025 do Sistema Indústria, as linhas de Gestão, Desenvolvimento Institucional e Apoio representam, respectivamente, 49%, 27% e 24% do total da previsão do orçamento inicial para o exercício de 2025.

A linha de Negócios não possui previsão orçamentária devido à natureza das atividades normativas, consultivas e deliberativas do Conselho Nacional, que não executa serviços nas atividades-fim do SESI. Desta forma, não há previsão de despesas nas áreas de negócio conforme o Plano de Centros de Responsabilidade para o exercício de 2025.

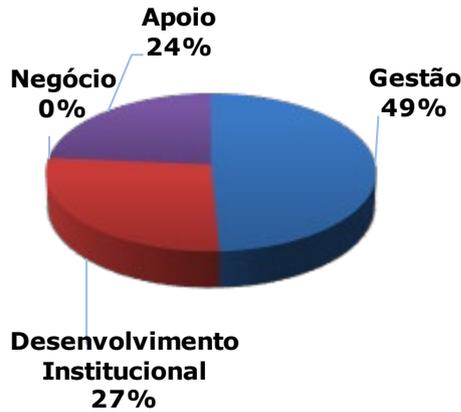
Em R\$1,00

Despesa por Linhas de Atuação	Orçamento		Variação	
	Previsão Inicial 2025	Retificação 2024	R\$	%
Gestão	58.303.327	63.255.525	-4.952.198	-7,83
Desenvolvimento Institucional	32.073.492	88.879.037	-56.805.545	-63,91
Negócio	-	-	-	0,00
Apoio	27.969.178	30.825.000	-2.855.822	-9,26
Total	118.345.998	182.959.562	-64.613.564	-35,32

Fonte: Sistema Protheus

Nota: Os valores apresentados encontram-se arredondados.

Orçamento Inicial 2025



Orçamento Retificado 2024



4. ANEXOS

ANEXO A – Receitas e Despesas por Unidade Organizacional

coloque aqui o seu logo		Comparativo de Saldos entre: 01/01/2025 - 31/12/2025 e 01/01/2025 - 31/12/2025 por - UO				Folha: 1
SIGA/RECEITA\12						Dt.Ref: 07/10/2024
Hora: 11:09:20						Emissão: 07/10/2024
Grupo de Empresa: SERVIÇO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL / Filial: SESI - CONSELHO NACIONAL						
Centro de Custo	Descricao	Saldo O1	Saldo O1	Var. em % (O1/O1)	Var. em R\$ (O1-O1)	
250102	SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA	118.345.998,00	118.345.998,00	100,00%	0,00	
TOTALS DO PERÍODO:		118.345.998,00	118.345.998,00	100,00%	0,00	

coloque aqui
o seu logo

SIGA/despesa/v.12

Comparativo de Saldos entre: 01/01/2025 - 31/12/2025 e 01/01/2025 - 31/12/2025 por - UO

Hora: 11:07:39

Folha: 1
Dt. Ref: 07/10/2024
Emissão: 07/10/2024

Grupo de Empresa: SERVICO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL / Filial: SESI - CONSELHO NACIONAL

Centro de Custo	Descrição	Saldo O1	Saldo O1	Var. em % (O1/O1)	Var. em R\$ (O1-O1)
250101	PRESIDENCIA DO CONSELHO NACIONAL	40.572.007,56	40.572.007,56	100,00%	0,00
250102	SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA	77.773.990,44	77.773.990,44	100,00%	0,00
TOTALS DO PERÍODO:		118.345.998,00	118.345.998,00	100,00%	0,00

ANEXO B – Receitas e Despesas por Centro de Responsabilidade

coloque aqui o seu logo
 SIGA/RECEITA/12 Comparativo de Saldos entre: 01/01/2025 - 31/12/2025 e 01/01/2025 - 31/12/2025 por - CR
 Hora: 11:10:29
 Grupo de Empresa: SERVIÇO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL / Filial: SESI - CONSELHO NACIONAL

Folha: 1
 Dt.Ref: 07/10/2024
 Emissão: 07/10/2024

Item Contabil	Descricao	Saldo O1	Saldo O1	Var. em % (O1/O1)	Var. em R\$ (O1-O1)
252	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	118.345.998,00	118.345.998,00	100,00%	0,00
25201	DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO	118.345.998,00	118.345.998,00	100,00%	0,00
2520101	DESENVOLVIMENTO DAS ENTIDADES	118.345.998,00	118.345.998,00	100,00%	0,00
252010101	ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL	118.345.998,00	118.345.998,00	100,00%	0,00
252010103	ADMINISTRACAO CORPORATIVA	118.345.998,00	118.345.998,00	100,00%	0,00
25201010301	ADMINISTRACAO FINANCEIRA DA ARRECADACAO	118.345.998,00	118.345.998,00	100,00%	0,00
TOTAIS DO PERÍODO:		118.345.998,00	118.345.998,00	100,00%	0,00

coloque aqui o seu logotipo

SIG/SIPCCOR02/v.12

Comparativo de Saldos entre: 01/01/2025 - 31/12/2025 e 01/01/2025 - 31/12/2025 por - CR

Hora: 11:13:09

Folha: 1

Dt.Ref: 07/10/2024

Emissão: 07/10/2024

Grupo de Empresa: SERVICIO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL / Filial: SESI - CONSELHO NACIONAL

Item Contabil	Descricao	Saldo OI	Saldo OI	Var. em % (OI/OI)	Var. em R\$ (OI-OI)
251	GESTAO	58.303.327,44	58.303.327,44	100,00%	0,00
25101	GESTAO DELIBERATIVA E EXECUTIVA	14.190.216,00	14.190.216,00	100,00%	0,00
2510101	POLITICA INSTITUCIONAL	14.190.216,00	14.190.216,00	100,00%	0,00
251010101	ACOS CONSULTIVAS DELIBERATIVAS E EXECUT	14.190.216,00	14.190.216,00	100,00%	0,00
25101010101	GESTAO CONSULTIVA DELIBERATIVA	1.478.432,16	1.478.432,16	100,00%	0,00
2510101010101	COORDENACAO DE APOIO A PLENARIA	1.478.432,16	1.478.432,16	100,00%	0,00
251010102	GESTAO EXECUTIVA	12.711.783,84	12.711.783,84	100,00%	0,00
25101010201	PRESDENCIA DO CONSELHO NACIONAL	1.322.000,04	1.322.000,04	100,00%	0,00
25101010202	GABINETE PRESIDENCIAL	4.290.462,12	4.290.462,12	100,00%	0,00
25101010203	SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA	7.099.321,68	7.099.321,68	100,00%	0,00
25102	SUPORTE A GESTAO	44.113.111,44	44.113.111,44	100,00%	0,00
2510201	ASSESSORIA A GESTAO	43.508.111,40	43.508.111,40	100,00%	0,00
251020101	ASSESSORIA A GESTAO	43.508.111,40	43.508.111,40	100,00%	0,00
25102010101	JURIDICO	15.191.030,40	15.191.030,40	100,00%	0,00
2510201010101	GERENCIA JURIDICA	12.033.188,52	12.033.188,52	100,00%	0,00
2510201010102	COORDENACAO JURIDICA	3.157.841,88	3.157.841,88	100,00%	0,00
251020103	COMUNICACAO	13.950.982,92	13.950.982,92	100,00%	0,00
25102010301	GERENCIA DE COMUNICACAO	925.860,00	925.860,00	100,00%	0,00
25102010302	COORDENACAO DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL	13.025.122,92	13.025.122,92	100,00%	0,00
2510201030201	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	6.568.344,96	6.568.344,96	100,00%	0,00
251020103020101	GERENCIA DE PLANEJ, GESTAO E FISCALIZACAO	4.325.299,44	4.325.299,44	100,00%	0,00
25102010302010101	COORD DE PLANEJ, GESTAO E FISCALIZACAO	2.243.045,52	2.243.045,52	100,00%	0,00
2510201030201010101	ASSESSORIA TECNICA	7.797.753,12	7.797.753,12	100,00%	0,00
251020103020101010101	GERENCIA DE INTEGRIDADE	949.875,24	949.875,24	100,00%	0,00
25102010302010101010101	COORDENACAO DE INTEGRIDADE	1.936.177,68	1.936.177,68	100,00%	0,00
2510201030201010101010101	OUVIDORIA	608.759,52	608.759,52	100,00%	0,00
251020103020101010101010101	GERENCIA DE PROJETOS	1.687.243,44	1.687.243,44	100,00%	0,00
25102010302010101010101010101	COORDENACAO DE PROJETOS	2.615.697,24	2.615.697,24	100,00%	0,00
2510211	ETD DA GESTAO	605.000,04	605.000,04	100,00%	0,00
251021101	ETD DA GESTAO	605.000,04	605.000,04	100,00%	0,00
25102110101	ETD DA GESTAO	605.000,04	605.000,04	100,00%	0,00
2510211010101	ETD DA GESTAO	605.000,04	605.000,04	100,00%	0,00
252	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	32.073.492,48	32.073.492,48	100,00%	0,00
25201	DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO	32.073.492,48	32.073.492,48	100,00%	0,00
2520101	DESENVOLVIMENTO DAS ENTIDADES	32.073.492,48	32.073.492,48	100,00%	0,00
252010101	ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL	32.073.492,48	32.073.492,48	100,00%	0,00
25201010102	AUXILIOS INSTITUCIONAIS	32.073.492,48	32.073.492,48	100,00%	0,00
2520101010201	AUXILIOS INSTITUCIONAIS	32.073.492,48	32.073.492,48	100,00%	0,00
254	APOIO	27.969.178,08	27.969.178,08	100,00%	0,00
25401	ATIVIDADES DE APOIO	27.969.178,08	27.969.178,08	100,00%	0,00
2540101	APOIO ORGANIZACIONAL	27.464.178,00	27.464.178,00	100,00%	0,00
254010101	GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	14.792.748,24	14.792.748,24	100,00%	0,00
25401010101	GESTAO ADMINISTRATIVA	13.509.993,96	13.509.993,96	100,00%	0,00
2540101010101	GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1.542.569,64	1.542.569,64	100,00%	0,00
254010101010102	COORDENACAO DE CONTRATACAO E ALIENACAO	1.927.319,28	1.927.319,28	100,00%	0,00
254010101010103	COORD DE GESTAO DOCUMENTAL E APOIO ADM	10.040.105,04	10.040.105,04	100,00%	0,00
25401010102	GESTAO FINANCEIRA	1.282.754,28	1.282.754,28	100,00%	0,00
2540101010201	COORDENACAO FINANCEIRA E CONTABIL	1.282.754,28	1.282.754,28	100,00%	0,00
2540102	GESTAO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO ORG	2.460.066,24	2.460.066,24	100,00%	0,00
254010201	GESTAO DE PESSOAS	2.460.066,24	2.460.066,24	100,00%	0,00
25401020101	COORD DE GESTAO DE PESSOAS E CLIMA ORG	2.460.066,24	2.460.066,24	100,00%	0,00
2540103	GESTAO DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E DOC	10.211.363,52	10.211.363,52	100,00%	0,00
254010301	GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	10.211.363,52	10.211.363,52	100,00%	0,00
25401030101	COORDENACAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	10.211.363,52	10.211.363,52	100,00%	0,00
2540111	ETD DO APOIO	505.000,08	505.000,08	100,00%	0,00
254011101	ETD DO APOIO	505.000,08	505.000,08	100,00%	0,00
25401110101	ETD DO APOIO	505.000,08	505.000,08	100,00%	0,00
2540111010101	ETD DO APOIO	505.000,08	505.000,08	100,00%	0,00
TOTAIS DO PERÍODO:		118.345.998,00	118.345.998,00	100,00%	0,00

ANEXO C – Receitas e Despesas por Contas Orçamentárias

coloque aqui o seu logotipo

SIG/SIPCCOR Comparativo de Saldos entre: 01/01/2025 - 31/12/2025 e 01/01/2025 - 31/12/2025 por - Conta Orçamentária

Hora: 11:27:59

Grupo de Empresa: SERVIÇO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL / Filial: SESI - CONSELHO NACIONAL

Folha: 1

Dt.Ref: 29/10/2024

Emissão: 29/10/2024

Conta Orçamentaria	Descrição	Saldo 01	Saldo 01	Var. em % (01/01)	Var. em R\$ (01-01)
3	DESPESAS	118.345.998,00	118.345.998,00	100,00%	0,00
3.1	DESPESAS CORRENTES	116.378.997,96	116.378.997,96	100,00%	0,00
3.1.01	APLICAÇÕES DIRETAS	85.805.505,48	85.805.505,48	100,00%	0,00
3.1.01.01	FERRAIS E ENCARGOS SOCIAIS	43.497.604,56	43.497.604,56	100,00%	0,00
3.1.01.01.01	ORDENADOS E SALARIOS	17.219.072,52	17.219.072,52	100,00%	0,00
3.1.01.01.01.001	SALARIOS	16.795.072,32	16.795.072,32	100,00%	0,00
3.1.01.01.01.001.000	SALARIOS	16.795.072,32	16.795.072,32	100,00%	0,00
3.1.01.01.01.003	ADICIONAL NOTURNO	65.000,04	65.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.01.01.003.000	ADICIONAL NOTURNO	65.000,04	65.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.01.01.005	ADICIONAIS E GRATIFICACOES DIVERSAS	101.000,04	101.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.01.01.005.000	ADICIONAIS E GRATIFICACOES DIVERSAS	101.000,04	101.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.01.01.006	HORAS EXTRAS	258.000,12	258.000,12	100,00%	0,00
3.1.01.01.01.006.000	HORAS EXTRAS	258.000,12	258.000,12	100,00%	0,00
3.1.01.01.02	ENCARGOS TRABALHISTAS	19.924.278,24	19.924.278,24	100,00%	0,00
3.1.01.01.02.002	FGETS	1.659.682,44	1.659.682,44	100,00%	0,00
3.1.01.01.02.002.000	FGETS	1.659.682,44	1.659.682,44	100,00%	0,00
3.1.01.01.02.005	FERIAS E ABONO CONSTITUCIONAL 1/3	1.815.370,80	1.815.370,80	100,00%	0,00
3.1.01.01.02.005.000	FERIAS E ABONO CONSTITUCIONAL 1/3	1.815.370,80	1.815.370,80	100,00%	0,00
3.1.01.01.02.006	13 SALARIO	1.416.352,08	1.416.352,08	100,00%	0,00
3.1.01.01.02.006.000	13 SALARIO	1.416.352,08	1.416.352,08	100,00%	0,00
3.1.01.01.02.007	ABONO FUNDIARIO	570.900,84	570.900,84	100,00%	0,00
3.1.01.01.02.007.000	ABONO FUNDIARIO	570.900,84	570.900,84	100,00%	0,00
3.1.01.01.02.008	AVISO PREVIO	2.789.999,76	2.789.999,76	100,00%	0,00
3.1.01.01.02.008.000	AVISO PREVIO	2.789.999,76	2.789.999,76	100,00%	0,00
3.1.01.01.02.009	INDENIACOES DIVERSAS	11.229.999,96	11.229.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.01.02.009.000	INDENIACOES DIVERSAS	11.229.999,96	11.229.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.01.02.009.000	INDENIACOES TRABALHISTAS	9.999.999,96	9.999.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.01.02.010	VALE TRANSPORTE	58.972,44	58.972,44	100,00%	0,00
3.1.01.01.02.010.000	VALE TRANSPORTE	58.972,44	58.972,44	100,00%	0,00
3.1.01.01.02.011	LICENCAS PAGAS	382.999,92	382.999,92	100,00%	0,00
3.1.01.01.02.011.000	LICENCAS PAGAS	382.999,92	382.999,92	100,00%	0,00
3.1.01.01.03	ENCARGOS ASSISTENCIAIS	5.542.253,76	5.542.253,76	100,00%	0,00
3.1.01.01.03.001	VALE REFEICAO	1.641.027,96	1.641.027,96	100,00%	0,00
3.1.01.01.03.001.000	VALE REFEICAO OU ALIMENTACAO	1.641.027,96	1.641.027,96	100,00%	0,00
3.1.01.01.03.002	PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONT	2.611.995,24	2.611.995,24	100,00%	0,00
3.1.01.01.03.002.000	PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA	2.574.650,40	2.574.650,40	100,00%	0,00
3.1.01.01.03.002.000	PLANO ODONTOLÓGICO	37.344,84	37.344,84	100,00%	0,00
3.1.01.01.03.003	PLANO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	946.318,44	946.318,44	100,00%	0,00
3.1.01.01.03.003.000	PREVIND 2	946.318,44	946.318,44	100,00%	0,00
3.1.01.01.03.005	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	147.559,08	147.559,08	100,00%	0,00
3.1.01.01.03.005.000	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	147.559,08	147.559,08	100,00%	0,00
3.1.01.01.03.007	AUXILIO CRECHE	195.353,04	195.353,04	100,00%	0,00
3.1.01.01.03.007.000	AUXILIO CRECHE	195.353,04	195.353,04	100,00%	0,00
3.1.01.01.05	BOLSAS E ESTAGIOS	812.000,04	812.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.01.05.001	ESTUDANTES DO SISTEMA INDUSTRIA	650.000,04	650.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.01.05.001.000	ESTUDANTES DO SISTEMA INDUSTRIA	650.000,04	650.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.01.05.002	AUXILIOS A BOLSISTAS E ESTAGIARIOS	162.000,00	162.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.01.05.002.000	AUXILIOS A BOLSISTAS E ESTAGIARIOS	162.000,00	162.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.02	OCUPACAO E UTILIDADES	2.308.999,92	2.308.999,92	100,00%	0,00
3.1.01.02.01	LOCACAO DE IMOVEIS	315.000,00	315.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.02.01.001	LOCACAO DE IMOVEIS	315.000,00	315.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.02.01.001.000	LOCACAO DE IMOVEIS FJ	315.000,00	315.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.02.02	CONDOMINIO	1.899.999,96	1.899.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.02.02.001	CONDOMINIO	1.899.999,96	1.899.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.02.02.001.000	CONDOMINIO	1.899.999,96	1.899.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.02.03	ENERGIA ELETRICA	39.999,96	39.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.02.03.001	ENERGIA ELETRICA	39.999,96	39.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.02.03.001.000	ENERGIA ELETRICA	39.999,96	39.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.02.06	TELEFONIA	54.000,00	54.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.02.06.001	TELEFONIA	54.000,00	54.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.02.06.001.000	TELEFONIA	54.000,00	54.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.03	MATERIAIS	866.000,04	866.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.03.01	MATERIAL DE EXPEDIENTE	30.000,00	30.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.03.01.001	MATERIAL DE EXPEDIENTE	30.000,00	30.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.03.01.001.000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	30.000,00	30.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.03.02	MATERIAL DIDACTICO	30.000,00	30.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.03.02.001	MATERIAL DIDACTICO	30.000,00	30.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.03.02.001.000	MATERIAL DIDACTICO	30.000,00	30.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.03.03	COMBUSTIVEL LUBRIF E GAS ENSARRAFADO	20.000,04	20.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.03.03.001	COMBUSTIVEL LUBRIF E GAS ENSARRAFADO	20.000,04	20.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.03.03.001.000	COMBUSTIVEL LUBRIF E GAS ENSARRAFADO	20.000,04	20.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.03.04	MATERIAL DE COMPUTACAO	99.999,96	99.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.03.04.001	MATERIAL DE COMPUTACAO	99.999,96	99.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.03.04.001.000	MATERIAL DE COMPUTACAO	99.999,96	99.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.03.05	MAT DE REPROD GRAFICA E EDITORACAO	240.000,12	240.000,12	100,00%	0,00
3.1.01.03.05.001	MAT DE REPROD GRAFICA E EDITORACAO	240.000,12	240.000,12	100,00%	0,00
3.1.01.03.05.001.000	MAT DE REPROD GRAFICA E EDITORACAO	240.000,12	240.000,12	100,00%	0,00
3.1.01.03.06	GENEROS ALIMENTICIOS	51.000,00	51.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.03.06.001	GENEROS ALIMENTICIOS	51.000,00	51.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.03.06.001.000	GENEROS ALIMENTICIOS	51.000,00	51.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.03.07	VESTUARIO ROUPARIA DE CAMA E MESA	20.000,04	20.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.03.07.001	VESTUARIO ROUPARIA DE CAMA E MESA	20.000,04	20.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.03.07.001.000	VESTUARIO	20.000,04	20.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.03.08	MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	240.000,00	240.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.03.08.001	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	240.000,00	240.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.03.08.001.000	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	240.000,00	240.000,00	100,00%	0,00

coloque aqui
o seu logo

SIG/SIPCOR02/Comparativo de Saldos entre: 01/01/2025 - 31/12/2025 e 01/01/2025 - 31/12/2025 por - Conta Orçamentária
Hora: 11:27:59

Folha: 2
Dt. Ref: 29/10/2024
Emissãõ: 29/10/2024

Grupo de Empresa: SERVICO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL / Filial: SESI - CONSELHO NACIONAL

Conta Orcamentaria	Descricao	Saldo OI	Saldo OI	Var. em % (OI/OI)	Var. em R\$ (OI-OI)
3.1.01.03.10	EMBALAGENS	9.999,96	9.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.03.10.001	EMBALAGENS	9.999,96	9.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.03.10.001.000	EMBALAGENS	9.999,96	9.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.03.11	MAT MANUT BENS MOVEIS E IMOVEIS	9.999,96	9.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.03.11.001	MAT MANUT BENS MOVEIS E IMOVEIS	9.999,96	9.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.03.11.001.000	MAT MANUT BENS MOVEIS E IMOVEIS	9.999,96	9.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.03.14	MATERIAL DE COFA E COZINHA	39.999,96	39.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.03.14.001	MATERIAL DE COFA E COZINHA	39.999,96	39.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.03.14.001.000	MATERIAL DE COFA E COZINHA	39.999,96	39.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.03.15	MAT DE SEGUR ACESB OPERACIONAIS	15.000,00	15.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.03.15.001	MAT DE SEGUR ACESB OPERACIONAIS	15.000,00	15.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.03.15.001.000	MAT DE SEGURANCA E ACESSORIOS OPERAC	15.000,00	15.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.03.99	OUTROS MATERIAIS	60.000,00	60.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.03.99.001	OUTROS MATERIAIS	60.000,00	60.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.03.99.001.000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.03.99.001.000	OUTROS MAT E EQUIP NAT PERMAN NAO IMOBIL	30.000,00	30.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.04	TRANSPORTES E VIAGENS	5.098.500,00	5.098.500,00	100,00%	0,00
3.1.01.04.01	PASSAGENS NACIONAIS	2.454.000,00	2.454.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.04.01.001	PASSAGENS NACIONAIS	2.454.000,00	2.454.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.04.01.001.000	PASSAGENS NACIONAIS	2.454.000,00	2.454.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.04.02	PASSAGENS INTERNACIONAIS	170.000,04	170.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.04.02.001	PASSAGENS INTERNACIONAIS	170.000,04	170.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.04.02.001.000	PASSAGENS INTERNACIONAIS	170.000,04	170.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.04.03	HOSPEDAGENS	110.000,04	110.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.04.03.001	HOSPEDAGENS	110.000,04	110.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.04.03.001.000	HOSPEDAGENS	110.000,04	110.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.04.04	DIARIAS E VIAGENS NO PAIS	1.854.999,84	1.854.999,84	100,00%	0,00
3.1.01.04.04.001	DIARIAS E VIAGENS NO PAIS	1.854.999,84	1.854.999,84	100,00%	0,00
3.1.01.04.04.001.000	DIARIAS E VIAGENS NO PAIS	1.854.999,84	1.854.999,84	100,00%	0,00
3.1.01.04.05	DIARIAS E VIAGENS NO EXTERIOR	319.999,92	319.999,92	100,00%	0,00
3.1.01.04.05.001	DIARIAS E VIAGENS NO EXTERIOR	319.999,92	319.999,92	100,00%	0,00
3.1.01.04.05.001.000	DIARIAS E VIAGENS NO EXTERIOR	319.999,92	319.999,92	100,00%	0,00
3.1.01.04.07	AJUDA DE CUSTOS PARA VIAGENS	103.000,08	103.000,08	100,00%	0,00
3.1.01.04.07.001	AJUDA DE CUSTOS PARA VIAGENS	103.000,08	103.000,08	100,00%	0,00
3.1.01.04.07.001.000	AJUDA DE CUSTOS PARA VIAGENS	103.000,08	103.000,08	100,00%	0,00
3.1.01.04.09	TRANSPORTES URBANOS EM VIAGEM	65.000,04	65.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.04.09.001	TRANSPORTES URBANOS EM VIAGEM	65.000,04	65.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.04.09.001.000	REEMBOLSO DE DESPESA COM TAXI	41.000,04	41.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.04.09.001.000	TAXI	24.000,00	24.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.04.99	OUTROS GASTOS DE VIAGENS	21.500,04	21.500,04	100,00%	0,00
3.1.01.04.99.001	OUTROS GASTOS DE VIAGENS	21.500,04	21.500,04	100,00%	0,00
3.1.01.04.99.001.000	OUTROS GASTOS DE VIAGENS	21.500,04	21.500,04	100,00%	0,00
3.1.01.05	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	140.000,04	140.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.05.01	PREMIOS BRINDES E CONDEC E DOACOES	140.000,04	140.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.05.01.001	PREMIOS BRINDES E CONDEC E DOACOES	140.000,04	140.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.05.01.001.000	PREMIOS BRINDES E CONDECORACOES	140.000,04	140.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.06	SERVICOS DE TERCEIROS	32.900.100,96	32.900.100,96	100,00%	0,00
3.1.01.06.01	TRADUCOES	60.000,00	60.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.01.001	SERVICOS TRADUCOES	60.000,00	60.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.01.001.000	TRADUCOES FJ	60.000,00	60.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	9.454.101,12	9.454.101,12	100,00%	0,00
3.1.01.06.02.001	ASSESSORIA E CONSULTORIA	9.454.101,12	9.454.101,12	100,00%	0,00
3.1.01.06.02.001.000	ASSESSORIA E CONSULTORIA FJ	9.454.101,12	9.454.101,12	100,00%	0,00
3.1.01.06.03	AUDITORIA	174.999,96	174.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.06.03.001	SERVICOS DE AUDITORIA	174.999,96	174.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.06.03.001.000	AUDITORIA FJ	174.999,96	174.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.06.04	INFORMATICA	3.215.000,04	3.215.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.06.04.001	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE TI	920.000,04	920.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.06.04.001.000	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE TI	920.000,04	920.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.06.04.006	SERVICOS DE MANUTENCAO DE SERVIDORES	144.999,96	144.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.06.04.006.000	SERVICOS DE MANUTENCAO DE SERVIDORES	144.999,96	144.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.06.04.007	SERV DE MANUT E DESENV DE SOFTWARE	2.150.000,04	2.150.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.06.04.007.000	SERV DE MANUT E DESENV DE SOFTWARE	2.150.000,04	2.150.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.06.05	MEDICOS E LABORATORIAIS	9.999,96	9.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.06.05.001	MEDICOS E LABORATORIAIS	9.999,96	9.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.06.05.001.000	MEDICOS E LABORATORIAIS	9.999,96	9.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.06.07	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	7.055.000,04	7.055.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.06.07.001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	7.055.000,04	7.055.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.06.07.001.000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA FJ	7.055.000,04	7.055.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.06.08	FRANCOIOS E EVENTOS	1.585.000,08	1.585.000,08	100,00%	0,00
3.1.01.06.08.001	RECEPCOES E HOMENAGENS	600.000,00	600.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.08.001.000	RECEPCOES E HOMENAGENS	600.000,00	600.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.08.002	CONGRESSOS CONFERENCIAS E SEMINARIOS	985.000,08	985.000,08	100,00%	0,00
3.1.01.06.08.002.000	CONGRESSOS CONFERENCIAS E SEMINARIOS	985.000,08	985.000,08	100,00%	0,00
3.1.01.06.10	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	999.999,96	999.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.06.10.001	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	999.999,96	999.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.06.10.001.000	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO FJ	999.999,96	999.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.06.11	MANUT REPARCOS DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	800.000,04	800.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.06.11.001	MANUT REPARCOS DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	800.000,04	800.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.06.11.001.000	MANUT REP DE BENS MOV E IMOVEIS FJ	800.000,04	800.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.06.13	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	519.999,96	519.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.06.13.001	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	519.999,96	519.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.06.13.001.000	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAM FJ	519.999,96	519.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.06.14	LOCACAO DE VEICULOS	159.999,96	159.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.06.14.001	LOCACAO DE VEICULOS	159.999,96	159.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.06.14.001.000	LOCACAO DE VEICULOS FJ	159.999,96	159.999,96	100,00%	0,00

coloque aqui
o seu logotipo

SIG/SIPCOR02/Comparativo de Saldos entre: 01/01/2025 - 31/12/2025 e 01/01/2025 - 31/12/2025 por - Conta Orçamentária
Hora: 11:27:59

Folha: 3
Dt. Ref: 29/10/2024
Emissã: 29/10/2024

Grupo de Empresa: SERVICIO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL / Filial: SESI - CONSELHO NACIONAL

Conta Orcamentaria	Descricao	Saldo OI	Saldo OI	Var. em % (OI/OI)	Var. em R\$ (OI-OI)
3.1.01.06.16	ASSINAR DE PERIOD ANUIDADES E PUBLIC	119.999,88	119.999,88	100,00%	0,00
3.1.01.06.16.001	ASSINAR DE PERIOD ANUIDADES E PUBLI	119.999,88	119.999,88	100,00%	0,00
3.1.01.06.16.001.000	ASSINAR DE PERIOD ANUID PUBLIC FJ	119.999,88	119.999,88	100,00%	0,00
3.1.01.06.17	SEGUROS	118.000,08	118.000,08	100,00%	0,00
3.1.01.06.17.001	SEGURO DE VEICULOS	8.000,04	8.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.06.17.001.000	SEGURO DE VEICULOS	8.000,04	8.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.06.17.002	SEGURO DE INOVEIS	50.000,04	50.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.06.17.002.000	SEGURO DE INOVEIS	50.000,04	50.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.06.17.999	OUTROS SEGUROS	60.000,00	60.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.17.999.000	OUTROS SEGUROS	60.000,00	60.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.18	SERVICOS GRAFICOS COPIAS E REPRODUcoes	405.000,00	405.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.18.001	SERVICOS GRAFICOS COPIAS E REPRODUcoes	405.000,00	405.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.18.001.000	SERVICOS GRAF COPIAS E REPRODUcoes FJ	405.000,00	405.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.19	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	190.000,08	190.000,08	100,00%	0,00
3.1.01.06.19.001	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	190.000,08	190.000,08	100,00%	0,00
3.1.01.06.19.001.000	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL FJ	190.000,08	190.000,08	100,00%	0,00
3.1.01.06.20	TECNICOS ESPECIALIZADOS	3.794.999,76	3.794.999,76	100,00%	0,00
3.1.01.06.20.001	TECNICOS ESPECIALIZADOS	3.794.999,76	3.794.999,76	100,00%	0,00
3.1.01.06.20.001.000	TECNICOS ESPECIALIZADOS FF	69.999,96	69.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.06.20.001.000	TECNICOS ESPECIALIZADOS FJ	3.724.999,80	3.724.999,80	100,00%	0,00
3.1.01.06.21	FRETE TRANS DE ENCOMENDAS E POSTAGENS	11.499,96	11.499,96	100,00%	0,00
3.1.01.06.21.001	FRETE TRANS DE ENCOMENDAS E POSTAGENS	11.499,96	11.499,96	100,00%	0,00
3.1.01.06.21.001.000	CORREIOS	11.499,96	11.499,96	100,00%	0,00
3.1.01.06.24	TRANSPORTES URBANOS	5.000,04	5.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.06.24.001	TRANSPORTES URBANOS	5.000,04	5.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.06.24.001.000	TRANSPORTES URBANOS FJ	5.000,04	5.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.06.25	PATROCINIOS	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.25.001	PATROCINIOS	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.25.001.000	PATROCINIOS	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.26	DESPESAS DE ALIMENTACAO	137.000,04	137.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.06.26.001	DESPESAS DE ALIMENTACAO	137.000,04	137.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.06.26.001.000	DESPESAS DE ALIMENTACAO	137.000,04	137.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.06.28	AQUIS DE LICENCAS DE USO DE SOFTWARE	2.253.000,00	2.253.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.28.001	AQUIS DE LICENCAS DE USO DE SOFTWARE	2.253.000,00	2.253.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.28.001.000	AQUIS DE LICENCAS DE USO DE SOFTWARE	2.253.000,00	2.253.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	331.500,00	331.500,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.99.002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS FJ	171.500,04	171.500,04	100,00%	0,00
3.1.01.06.99.002.000	FRESTACOES DE SERVICOS EVENTUAIS FJ	5.000,04	5.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.06.99.002.000	LAVANDERIA FJ	1.500,00	1.500,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.99.002.000	DECORACOES FJ	15.000,00	15.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.99.002.000	SERVICOS DE PRODUcoes	150.000,00	150.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.99.999	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	159.999,96	159.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.06.99.999.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	159.999,96	159.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.08	DESPESAS FINANCEIRAS	12.000,00	12.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.08.03	DESPESAS BANCARIAS	6.999,96	6.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.08.03.001	DESPESAS BANCARIAS	6.999,96	6.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.08.03.001.000	DESPESAS BANCARIAS	6.999,96	6.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.08.99	OUTROS GASTOS FINANCEIROS	5.000,04	5.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.08.99.001	OUTROS GASTOS FINANCEIROS	5.000,04	5.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.08.99.001.000	OUTROS GASTOS FINANCEIROS	5.000,04	5.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.09	IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES	75.000,00	75.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.09.03	IMPOSTOS MUNICIPAIS	35.000,04	35.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.09.03.001	IMPOSTOS MUNICIPAIS	35.000,04	35.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.09.03.001.000	IMPOSTOS MUNICIPAIS	35.000,04	35.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.09.04	TAXAS	9.999,96	9.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.09.04.001	TAXAS	9.999,96	9.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.09.04.001.000	TAXAS	9.999,96	9.999,96	100,00%	0,00
3.1.01.09.99	OUTROS IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES	30.000,00	30.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.09.99.001	OUTROS IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES	30.000,00	30.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.09.99.001.000	OUTROS IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES	30.000,00	30.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.10	DESPESAS DIVERSAS	907.299,96	907.299,96	100,00%	0,00
3.1.01.10.02	DESPESAS JUDICIAIS CARTORIAIS E EDIZAIS	106.299,96	106.299,96	100,00%	0,00
3.1.01.10.02.001	DESPESAS JUDICIAIS CARTORIAIS E EDIZAIS	106.299,96	106.299,96	100,00%	0,00
3.1.01.10.02.001.000	DESPESAS JUDICIAIS CARTORIAIS E EDIZAIS	106.299,96	106.299,96	100,00%	0,00
3.1.01.10.04	DESPESAS COM REPRE E INTEGRACAO	800.000,04	800.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.10.04.001	DESPESAS COM REPRE E INTEG - FF	800.000,04	800.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.10.04.001.000	VERBA DE REPRESENTACAO - FF	800.000,04	800.000,04	100,00%	0,00
3.1.01.10.07	FEDAGIO E ESTACIONAMENTO	999,96	999,96	100,00%	0,00
3.1.01.10.07.001	FEDAGIO E ESTACIONAMENTO	999,96	999,96	100,00%	0,00
3.1.01.10.07.001.000	FEDAGIO E ESTACIONAMENTO	999,96	999,96	100,00%	0,00
3.1.02	TRANSFERENCIAS CORRENTES	30.573.492,48	30.573.492,48	100,00%	0,00
3.1.02.03	CONVENIOS	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00%	0,00
3.1.02.03.01	ENTIDADES DO SISTEMA INDUSTRIA	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00%	0,00
3.1.02.03.01.001.000	CONFEDERACAO NACIONAL DA INDUSTRIA - CNI	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00%	0,00
3.1.02.04	APOIO FINANCEIROS	29.073.492,48	29.073.492,48	100,00%	0,00
3.1.02.04.04	PROJETOS ESTRATEGICOS	29.073.492,48	29.073.492,48	100,00%	0,00
3.1.02.04.04.004	AUXILIOS A DELIBERAR	29.073.492,48	29.073.492,48	100,00%	0,00
3.1.02.04.04.004.009	PROJETOS ESTRATEGICOS DIVERSOS	29.073.492,48	29.073.492,48	100,00%	0,00
3.2	DESPESAS DE CAPITAL	1.967.000,04	1.967.000,04	100,00%	0,00
3.2.01	APLICACOES DIRETAS	1.967.000,04	1.967.000,04	100,00%	0,00
3.2.01.01	INVESTIMENTOS	1.967.000,04	1.967.000,04	100,00%	0,00
3.2.01.01.03	BENS MOVEIS	1.967.000,04	1.967.000,04	100,00%	0,00
3.2.01.01.03.001	BENS MOVEIS	500.000,04	500.000,04	100,00%	0,00
3.2.01.01.03.001.000	MOBILIARIO EM GERAL	500.000,04	500.000,04	100,00%	0,00
3.2.01.01.03.006	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	99.999,96	99.999,96	100,00%	0,00
3.2.01.01.03.006.000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	99.999,96	99.999,96	100,00%	0,00

coloque aqui
o seu logotipo

SIG/SIPCOR02/2024/Comparativo de Saldos entre: 01/01/2025 - 31/12/2025 e 01/01/2025 - 31/12/2025 por - Conta Orçamentária
Hora: 11:27:59

Folha: 4
Dt. Ref: 29/10/2024
Emissão: 29/10/2024

Grupo de Empresa: SERVICIO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL / Filial: SESI - CONSELHO NACIONAL

Conta Orçamentária	Descrição	Saldo OI	Saldo OI	Var. em % (OI/OI)	Var. em R\$ (OI-OI)
3.2.01.01.03.008	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.350.000,00	1.350.000,00	100,00%	0,00
3.2.01.01.03.008.000	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.350.000,00	1.350.000,00	100,00%	0,00
3.2.01.01.03.010	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	17.000,04	17.000,04	100,00%	0,00
3.2.01.01.03.010.000	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	17.000,04	17.000,04	100,00%	0,00
4	RECEITAS	118.345.998,00	118.345.998,00	100,00%	0,00
4.1	RECEITAS CORRENTES	118.345.998,00	118.345.998,00	100,00%	0,00
4.1.01	RECEITAS CORRENTES PROPRIAS	118.345.998,00	118.345.998,00	100,00%	0,00
4.1.01.01	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	91.045.998,00	91.045.998,00	100,00%	0,00
4.1.01.01.04	CONTRIBUICOES REGULAM E REGIMENTAIS	91.045.998,00	91.045.998,00	100,00%	0,00
4.1.01.01.04.001	CONTRIB REGULAMENTAR GRUPO DO SESI	91.045.998,00	91.045.998,00	100,00%	0,00
4.1.01.01.04.001.000	CONTRIBUICAO REGULAMENTAR	91.045.998,00	91.045.998,00	100,00%	0,00
4.1.01.02	RECEITAS PATRIMONIAIS	27.000.000,00	27.000.000,00	100,00%	0,00
4.1.01.02.02	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	27.000.000,00	27.000.000,00	100,00%	0,00
4.1.01.02.02.004	RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS	27.000.000,00	27.000.000,00	100,00%	0,00
4.1.01.02.02.004.000	RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS	27.000.000,00	27.000.000,00	100,00%	0,00
4.1.01.05	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000,00	300.000,00	100,00%	0,00
4.1.01.05.01	RECUPERACAO DE DESPESAS	300.000,00	300.000,00	100,00%	0,00
4.1.01.05.01.001	RECUPERACAO DE DESPESAS	300.000,00	300.000,00	100,00%	0,00
4.1.01.05.01.001.000	RECUPERACAO DE DESPESAS	300.000,00	300.000,00	100,00%	0,00
TOTAIS DO PERÍODO:		236.691.996,00	236.691.996,00	100,00%	0,00

ANEXO D – Demonstrativo das Receitas e Despesas



Serviço Social da Indústria - Conselho Nacional (SESI CN)
 Quadro Comparativo da Receita Orçada (Retificada) 2024 com a Receita Prevista 2025-SEPLAN (PC1)

		VALORES		VARIÇÕES	
Código	Especificação	Retificação 2024	Previsão 2025	Para Mais	Para Menos
4	RECEITAS	182.959.562,00	118.345.998,00	-	64.613.564,00
41	RECEITAS CORRENTES	182.959.562,00	118.345.998,00	-	64.613.564,00
4101	RECEITAS CORRENTES PROPRIAS	182.959.562,00	118.345.998,00	-	64.613.564,00
410101	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	87.659.562,00	91.045.998,00	3.386.436,00	-
41010104	CONTRIBUICOES REGULAM.E REGIMENTAIS	87.659.562,00	91.045.998,00	3.386.436,00	-
41010104001	CONTRIB.REGULAM.ORIUNDA DO SESI	87.659.562,00	91.045.998,00	3.386.436,00	-
410101040010001	CONTRIBUIÇÃO REGULAMENTAR	87.659.562,00	91.045.998,00	3.386.436,00	-
410102	RECEITAS PATRIMONIAIS	30.000.000,00	27.000.000,00	-	3.000.000,00
41010202	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	30.000.000,00	27.000.000,00	-	3.000.000,00
41010202004	RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS	30.000.000,00	27.000.000,00	-	3.000.000,00
410102020040001	RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS	30.000.000,00	27.000.000,00	-	3.000.000,00
410105	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.300.000,00	300.000,00	-	65.000.000,00
41010501	RECUPERACAO DE DESPESAS	300.000,00	300.000,00	-	-
41010501001	RECUPERACAO DE DESPESAS	300.000,00	300.000,00	-	-
410105010010001	RECUPERACAO DE DESPESAS	300.000,00	300.000,00	-	-
41010505	SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	65.000.000,00	-	-	65.000.000,00
41010505001	SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	65.000.000,00	-	-	65.000.000,00
410105050010001	SALDO EXERCICIOS ANTERIORES	65.000.000,00	-	-	65.000.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		182.959.562,00	118.345.998,00	3.386.436,00	68.000.000,00

Fonte: Sistema Protheus



Serviço Social da Indústria - Conselho Nacional (SESI CN)
Quadro Comparativo da Despesa Retificada 2024 x Previsão 2025 - Função Programa (PC-2)

Código	Especificação	VALORES		VARIACIONES	
		Retificada 2024	Prevista 2025	Para Mais	Para Menos
30000000	DESPESAS CORRENTES	177.059.561,96	116.378.997,96	-	60.680.564,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.410.124,80	42.685.604,52	-	5.724.520,28
31900000	APLICACOES DIRETAS	48.410.124,80	42.685.604,52	-	5.724.520,28
31900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	8.237.620,32	5.542.253,76	-	2.695.366,56
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	21.023.845,16	17.219.072,52	-	3.804.772,64
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	19.148.659,32	19.924.278,24	775.618,92	-
33000000	OUTRAS DESPESA CORRENTES	128.649.437,16	73.693.393,44	-	54.956.043,72
33500000	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	76.743.379,08	30.573.492,48	-	46.169.886,60
33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	76.743.379,08	30.573.492,48	-	46.169.886,60
33900000	APLICACOES DIRETAS	51.906.058,08	43.119.900,96	-	8.786.157,12
33901400	DIARIAS	2.377.999,80	2.409.499,92	31.500,12	-
33901800	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.089.999,96	812.000,04	-	277.999,92
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	847.400,28	866.000,04	18.599,76	-
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	405.999,96	140.000,04	-	265.999,92
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.654.000,16	2.689.000,08	34.999,92	-
33903400	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	10.675.999,92	7.055.000,04	-	3.620.999,88
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	6.842.000,04	9.629.101,08	2.787.101,04	-
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.F.	3.765.657,96	800.000,04	-	2.965.657,92
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.J.	23.247.000,00	18.719.299,68	-	4.527.700,32
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	5.900.000,04	1.967.000,04	867.000,00	3.933.000,00
44000000	INVESTIMENTOS	5.900.000,04	1.967.000,04	867.000,00	3.933.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS	5.900.000,04	1.967.000,04	867.000,00	3.933.000,00
44905100	OBRAS E INSTALACOES	4.800.000,00	-	-	4.800.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100.000,04	1.967.000,04	867.000,00	-
	TOTAL	182.959.562,00	118.345.998,00	-	64.613.564,00

Fonte: Sistema Protheus

CONSELHO NACIONAL DO SESI**Gerência de Planejamento, Gestão e Fiscalização – GPLAN***Fanie Ofugi Rodrigues Miranda*

Gerente de Planejamento, Gestão e Fiscalização

Coordenação de Planejamento, Gestão e Fiscalização – CPLA*Ricardo Jorge de Melo*

Coordenador de Planejamento, Gestão e Fiscalização

Equipe Técnica*Bruno Daniel Dias da Silva**Hara Fernanda Alcântara Miranda**Sandra do Nascimento**Vitor Assunção de Abreu*